



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ
EE PROF. RUBENS OSCAR GUELLI
Rua Marcelo Cavalcante de Menezes nº 415 - CEP 13.181-503
Jardim Santiago - Sumaré - SP - Fone 3864 2008
Ato de Criação - 21.922/84 - D.O 01/02/1984 Ciclo I



PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

SUMARÉ/ DEZEMBRO 2021





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
 EE PROF. RUBENS OSCAR GUELLI
 Rua Marcelo Cavalcante de Menezes nº 415 - CEP 13.181-503
 Jardim Santiago – Sumaré - SP – Fone 3864 2008
 Ato de Criação - 21.922/84 – D.O 01/02/1984 Ciclo I



INDICE

1. PRINCÍPIOS DA PROPOSTA PEDAGÓGICA.....	04
2. DIAGNÓSTICO DA ESCOLA.....	05
2.1: Identificação da escola	
I. HISTÓRICO DA UNIDADE ESCOLAR:	
• Histórico de Criação.....	06
• Espaço físico da escola.....	07
• Histórico do Patrono.....	08
• Histórico de relação e de inserção da escola na comunidade (análise situacional)	08
II. OBJETIVOS DA ESCOLA.....	10
III. DEFINIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E DAS AÇÕES A SEREM DESENCADEADAS:	
• Histórico de resultados dos últimos quatro anos (indicadores externos: SARESP/ IDEB)	11
• Evasão.....	12
IV. CURSOS OFERECIDOS PELA ESCOLA.....	12
2.2. Localização geográfica da escola.....	13
2.3. Caracterização da comunidade.....	13
3. MISSÃO DA ESCOLA.....	15
4. CONCEPÇÃO DA FUNÇÃO SOCIAL DA ESCOLA.....	15
5. CONCEPÇÃO DA FUNÇÃO SOCIAL DA ESCOLA QUANTO AO CURRÍCULO PROPOSTO PELO ESTADO DE SÃO PAULO.....	17
• Uma escola que também aprende.....	18
• O currículo como um espaço de cultura.....	18
• As Competências como Referências.....	19
• Prioridades para a competência da Leitura e da Escrita.....	19
• Articulação das Competências para Aprender.....	19
6. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DA UNIDADE ESCOLAR.....	20
• Matriz Curricular.....	23
7. CONCEPÇÕES DA EQUIPE ESCOLAR SOBRE O PROCESSO ENSINO E APRENDIZAGEM.....	24





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
 EE PROF. RUBENS OSCAR GUELLI
 Rua Marcelo Cavalcante de Menezes nº 415 - CEP 13.181-503
 Jardim Santiago – Sumaré - SP – Fone 3864 2008
 Ato de Criação - 21.922/84 – D.O 01/02/1984 Ciclo I



8. POTENCIALIDADES DA ESCOLA.....	24
9. CARACTERIZAÇÃO DA EQUIPE GESTORA.....	25
10. CARACTERIZAÇÃO DA EQUIPE DE PROFESSORES.....	25
11. CARACTERIZAÇÃO DA EQUIPE DE FUNCIONÁRIOS.....	26
12. PROPOSTA EDUCACIONAL DA ESCOLA.....	27
13. PROJETO INTEGRAÇÃO ESCOLA E COMUNIDADE.....	28
14. PROCESSO DE INTEGRAÇÃO DE ALUNOS NA ESCOLA.....	28
15. PRINCÍPIOS DA EDUCAÇÃO.....	29
16. FINALIDADES DA EDUCAÇÃO.....	30
17. ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (CICLO I)	31
18. PLANOS DE TRABALHO DOS DIFERENTES NÚCLEOS QUE COMPÕEM A ORGANIZAÇÃO TECNICO-ADMINISTRATIVA DA ESCOLA:	
• Planos de trabalho do diretor de escola e vice-diretor de escola.....	32
• Planos de trabalho da secretaria da escola.....	35
• Planos de trabalho agente de organização escolar.....	38
• Planos de trabalho de agente de serviços escolares.....	40
• Planos de trabalho de professores coordenadores.....	41
• Planos de trabalho do conselho de escola.....	42
• Planos de trabalho do conselho de classe série e ano.....	44
• Plano de trabalho do grêmio estudantil.....	45
• Planos de trabalho da associação de pais e mestres.....	46
• CRITÉRIOS PARA ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO TRABALHO REALIZADO PELOS DIFERENTES ATORES DO PROCESSO EDUCACIONAL:	
• Metas de gestão e estratégias para consecução.....	47
• Gestão de resultados educacionais.....	49
• Ações para concretização das estratégias.....	51
• Acompanhamento do desenvolvimento das ações.....	54
• Avaliação anual do cumprimento das metas de gestão.....	55





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ
EE PROF. RUBENS OSCAR GUELLI
Rua Marcelo Cavalcante de Menezes nº 415 - CEP 13.181-503
Jardim Santiago - Sumaré - SP - Fone 3864 2008
Ato de Criação - 21.922/84 - D.O 01/02/1984 Ciclo I



20) – CONSIDERAÇÕES FINAIS.....57





GÓVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
EE PROF. RUBENS OSCAR GUELLI
Rua Marcelo Cavalcante de Menezes nº 415 - CEP 13.181-503
Jardim Santiago – Sumaré - SP – Fone 3864.2008
Ato de Criação - 21.922/84 – D.O 01/02/1984 Ciclo I



1. PRINCÍPIOS DA PROPOSTA PEDAGÓGICA:

Os princípios que norteiam e fundamentam o Projeto Político Pedagógico (PPP) são:

- ✓ Desenvolver no aluno a capacidade de adquirir os conhecimentos já elaborados pela cultura, ciência e tecnologias, para que tenha condições de acessar, selecionar e organizar esses conhecimentos.
- ✓ Desenvolver a capacidade de produzir conhecimentos a partir de aproximações cada vez mais intensas com as informações específicas das diferentes áreas do ensino.
- ✓ Desenvolver a autonomia em relação à produção e aquisição de conhecimento, levando-o a aprender, formando um aluno crítico e de ideias mais amplas que seja capaz de conviver e desenvolver-se plenamente como ser humano, para a vida e para o mercado de trabalho.

A Proposta Pedagógica da Escola é o documento orientador de todas as ações a serem desenvolvidas pela escola durante o ano letivo, desde os aspectos administrativos (normas de convivência) aos pedagógicos (plano de trabalho/ensino). Ela está de acordo com o Currículo Oficial do Estado de São Paulo, sendo trabalhado os Princípios do “LER E ESCREVER” e “EMAI”.

Os desafios impostos pela sociedade atual com relação à Educação vêm atingindo cada vez mais a busca pelo aprimoramento do conhecimento e a elaboração da Proposta Pedagógica e constitui um exercício de autonomia uma vez que cabe à escola, respeitadas as linhas gerais da LDB (Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional), Deliberações e Pareceres do Conselho Estadual de Educação, executá-la com liberdade, levando em consideração a realidade de cada unidade, na qual o coletivo se prepara para levar adiante seus objetivos de cidadãos capazes de inserir-se no mundo do trabalho e das relações simbólicas.

É importante ressaltar que a Proposta Pedagógica é a forma pela qual se exerce a autonomia da Instituição Educacional, levando-se em consideração o aluno real, o docente, a comunidade, e os profissionais de apoio como assistentes e orientadores educacionais, equipes externas, instituições não governamentais, entre outros.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
EE PROF. RUBENS OSCAR GUELLI
Rua Marcelo Cavalcante de Menezes nº 415 - CEP 13.181-503
Jardim Santiago – Sumaré - SP – Fone 3864 2008
Ato de Criação - 21.922/84 – D.O 01/02/1984 Ciclo I



Essa autonomia tem sérias consequências, implicando maiores responsabilidades para a unidade escolar quanto aos resultados que, doravante, passará a produzir num novo processo pedagógico, que somente a ela cabe definir, pois implica não só satisfação de direitos, mas também cumprimento de objetivos e deveres.

Assim, a Proposta Pedagógica, fundamentalmente, é um documento a ser construído pelo coletivo, e quando falamos em coletivo, referimo-nos a todos os segmentos da escola (professores, funcionários e comunidade escolar) e caberá a Equipe Gestora, exercitar o diálogo e propiciar momentos para uma Proposta Pedagógica efetiva, adequada à identidade da nossa Instituição Educacional.

2. DIAGNÓSTICO DA ESCOLA:

2.1) Identificação da Escola:

Nome: EE Professor Rubens Oscar Guelli.

Ato de criação: Decreto nº 21.922/84 – DOE de 01/02/1984.

CNPJ: 54.699.137/0001-05.

Código CIE: 900485.

Código U.A.: 64126.

Endereço: Rua Marcelo Cavalcante de Menezes, nº 415, Jardim Santiago, Município de Sumaré, Estado de São Paulo. CEP: 13.181-503. Telefone: 19 38642008.

E-mail: e900485a@educacao.sp.gov.br

Diretora: Sônia Ribeiro Pomini.

Vice-diretora: Renata Garbelini.

Jurisdição: Diretoria de Ensino Região Sumaré.

Entidade mantenedora: Governo do Estado de São Paulo.

Curso: Ensino Fundamental – Anos Iniciais.

Horário do Expediente escolar: das 7h30min às 16h30min.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
EE PROF. RUBENS OSCAR GUELLI
Rua Marcelo Cavalcante de Menezes nº 415 - CEP 13.181-503
Jardim Santiago – Sumaré - SP – Fone 3854 2008
Ato de Criação - 21.922/84 – D.O 01/02/1984 Ciclo I

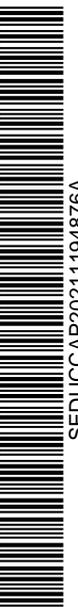


I - HISTÓRICO DA UNIDADE ESCOLAR

Histórico de Criação:

Foi Criada pelo Decreto 21.922 de 31/01/1984, publicado no DOE de 01/02/1984, EEPG do Jardim Santiago, passou a denominar-se EEPG Prof^o Rubens Oscar Guelli conforme Decreto nº 22.960, de 27 de novembro de 1984.

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	DIMENSÃO
Secretaria	01	24 m ²
Diretoria	01	24 m ²
Salas de Aulas	11	49 m ²
Sala de Leitura	01	49 m ²
Sala de Informática	01	49 m ²
Sala de Práticas Experimentais	01	49 m ²
Sala de Linguagens Artística	01	49 m ²
Banheiro Professores: Masc., Fem.	02	16,00 m ²
Cozinha	01	17,5 m ²
Dispensa para Alimentos	01	5,6 m ²
Banheiro Alunos Feminino	02	12,2 m ²
Banheiro Alunos Masculino	01	12,2 m ²
Banheiro de acessibilidade	01	5,29 m ²
Pátio coberto	01	80 m ²
Sala de Material de Limpeza	01	5,3 m ²





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
EE PROF. RUBENS OSCAR GUELLI
Rua Marcelo Cavalcante de Menezes nº 415 - CEP 13.181-503
Jardim Santiago – Sumaré - SP – Fone 3864 2008
Ato de Criação - 21.922/84 – D.O 01/02/1984 Cielo I



Espaço físico da escola:

Espaço	QTDE	Condição de uso	Espaço com necessidade de reforma - registrar o plano de ação (encaminhamento para a FDE, execução com verbas de manutenção, próprias da APM, outros-especificar)
Acessibilidade e adaptabilidade para alunos, docentes e usuários da comunidade portadores de deficiência.	1	Bom	Não
Salas de aula	11	Bom	Não
Sala de recursos	0	Inexistente	Necessidade de construção
Sala de professores	0	Inexistente	Necessidade de construção
Secretaria	1	Regular	Necessidade de ser ampliada
Direção	1	Regular	Necessidade de ser adaptada
Coordenação	0	Inexistente	Necessidade de construção
Sala de Informática	1	Bom	-
Sala Linguagem Artísticas	1	Bom	Necessidade de ser adaptada
Brinquedoteca	1	Inexistente	Necessita de construção
Cozinha	1	Regular	Necessidade: aumentar o espaço
Zeladoria	1	Regular	Necessidade: Reformar o Telhado e sistema hidráulico.
Sala de Práticas Experimentais	1	Bom	Necessidade de adaptação
Sanitários de alunos	4	Bom	-
Sanitários administrativos	2	Bom	-
Sala de Leitura	1	Bom	Necessidade de adaptação
Quadra de esporte	0	Inexistente	Necessidade de construção





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
 EE PROF. RUBENS OSCAR GUELLI
 Rua Marcelo Cavalcante de Menezes nº 415 - CEP 13.181-503
 Jardim Santiago – Sumaré - SP – Fone 3864 2008
 Ato de Criação - 21.922/84 – D O 01/02/1984 Cielo I



Histórico do Patrono:

O patrono Professor Rubens Oscar Guelli, filho do Professor Oscar Augusto Guelli e da Professora Cecília Rolemberg Porto Guelli, nasceu em 21/07/1921, na cidade de Taiuva/SP, localizada no interior de São Paulo. Em 1943, formou-se em Educação Física, pela Universidade de São Paulo – USP.

Foi nomeado Diretor de Esportes do Serviço Social da Indústria – SESI, em 1948, junto à Diretoria Regional do SESI de Campinas. Também foi professor de Educação Física, no então Instituto de Educação “Presidente Kennedy” em Americana/SP.

Casou-se com Cacilda Franco de Arruda, com quem teve os filhos: Milton Augusto Guelli e Cacilda Franco de Arruda Guelli.

Faleceu em 01 de março de 1983, na cidade de Americana.

Histórico de relação e de inserção da escola na comunidade (análise situacional):

O perfil da comunidade escolar é delineado, na parte discente, por alunos na maioria interessados, assíduos, comportados, participantes das atividades desenvolvidas tanto internas como externamente à Unidade Escolar.

Esses alunos vêm à escola na expectativa de conseguirem seus objetivos que são aprender a leitura, a escrita, raciocínio lógico, as quatro operações e interpretações diversas. São amorosamente orientados a serem participantes ativos da sociedade e a serem, acima de tudo, felizes.

Os Gestores, assim como a Coordenação Pedagógica, Professores e Funcionários têm procurado informar através de reuniões periódicas tudo que deve ser levado ao conhecimento dos pais e estes, de certa forma, têm participado, sendo, inclusive, as prestações de contas afixadas em locais visíveis para a ciência da comunidade.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
EE PROF. RUBENS OSCAR GUELLI
Rua Marcelo Cavalcante de Menezes nº 415 - CEP 13.181-503
Jardim Santiago – Sumaré - SP – Fone 3864 2008
Ato de Criação - 21.922/84 – D.O 01/02/1984 Cielo I



A função social da escola tem sido instrumento de emancipação das camadas populares, isto é, apontar e fortalecer novas práticas, através de orientação de leituras, análises, observações e reflexões com a finalidade de se colocar a escola como instância socializadora do saber; buscar o desenvolvimento integral; instruir o professor a ver que o aluno é a motivação final da comunidade escolar e cabe a ele, professor, buscar alternativas para solucionar os problemas que se apresentam e se sucedem no dia a dia da sala de aula.

A escola passou por uma grande reforma para adequá-la às Diretrizes do Programa de Ensino Integral, sendo necessária a união de toda equipe escolar em torno do objetivo a que se propõe esse Programa. A comunidade mostra-se, hoje, perfeitamente adequada a esse novo modelo de escola, entendendo e participando da proposta de trabalho.

Toda equipe escolar, juntamente com a comunidade, trabalha para o pleno desenvolvimento do Protagonismo Infantil. Como também, está preocupada em possibilitar e realizar o entrosamento entre alunos, pais e a equipe escolar. A escola está cada dia mais acolhedora, proporcionando um atendimento voltado para o humano, recebendo a comunidade, e inserindo-a nas decisões necessárias do cotidiano escolar, desenvolvendo os conteúdos socioemocionais.

Esta escola procura oferecer condições de reflexão à comunidade escolar para que todos os indivíduos reconheçam seu papel e atuem para existência de um todo que seja justo.

A escola atua no sentido de aprimorar os conhecimentos através da integração e articulação entre as disciplinas, com o objetivo de melhorar a aprendizagem dos alunos e consolidar a função social da escola, em busca de uma educação de qualidade para a vida, calcada no compromisso e na ética como elemento pertencente a um coletivo com todas as suas responsabilidades na formação do cidadão.

Através destas possibilidades e oportunidades do Programa de Ensino integral, espera-se que a criança (o aluno) se transforme num cidadão crítico, com mais poder de decisão, autônomo e consiga ler e interpretar com propriedade e sem equívoco o mundo em que se vive.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
 EE PROF. RUBENS OSCAR GUELLI
 Rua Marcelo Cavalcante de Menezes nº 415 - CEP 13.181-503
 Jardim Santiago – Sumaré - SP – Fone 3864 2008
 Ato de Criação - 21.922/84 – D.O.01/02/1984 Ciclo I



Percebe-se, ao longo de sete anos, desde a implantação deste modelo de escola, a presença dos conteúdos desenvolvidos nas aulas de Educação Emocional, uma vez que os alunos têm demonstrado mais empatia, comportamento respeitoso, assertividade, entre eles, professores e toda comunidade escolar.

II – OBJETIVOS DA ESCOLA:

A Escola tem como seus Objetivos Específicos:

- I – “elevar, sistematicamente, a qualidade de ensino oferecido ao educando”;
- II – “formar cidadãos conscientes de seus direitos e deveres”;
- III – “promover a integração escola-comunidade”;
- IV – “proporcionar um ambiente favorável ao estudo e ao ensino”;
- V – “estimular, em seus alunos, a participação bem como a atuação solidária junto à comunidade”.

Objetivos do Ensino Fundamental:

A Escola ministra o Ensino Fundamental e conforme estabeleceu a Deliberação CEE 09/97, dentro do Ensino Fundamental, ministra o Ciclo I (do 2º ao 5º ano), com duração de quatro anos, obrigatório e gratuito, tendo por Objetivo a Formação Básica do cidadão mediante:

- I – “o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo”;
- II – “a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade”;
- III – “o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimento e habilidades e a formação de atitudes e valores”;
- IV – “o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social”;





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
EE PROF. RUBENS OSCAR GUELLI
Rua Marcelo Cavalcante de Menezes nº 415 - CEP 13.181-503
Jardim Santiago – Sumaré - SP – Fone 3864 2008
Ato de Criação - 21.922/84 – D.O 01/02/1984 Ciclo I



V – “o sistema de ensino foi desdobrado em Ciclos, sendo que a escola trabalha com o Ciclo de Alfabetização e o Ciclo Intermediário”;

VI – “articular-se com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola”;

VII – “informar os pais e responsáveis sobre a frequência e o rendimento dos alunos, bem como sobre a execução de sua proposta pedagógica”;

III- DEFINIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E DAS AÇÕES A SEREM DESENCADEADAS:

1) Histórico de resultados dos últimos quatro anos (indicadores externos: SARESP/ IDEB):

IDESP									
2016		2017		2018		2019		2020	
META	IDESP	META	IDESP	META	IDESP	META	IDESP	META	IDESP
4,66	5,81	5,91	4,79	4,98	6,84	6,86	7,11	7,12	*

IDEB da Escola											
2011		2013		2015		2017		2019		2021	
META	IDEB	META	IDEB	META	IDEB	META	IDEB	META	IDEB	META	IDEB
5,40	5,30	5,70	5,80	5,90	6,30	6,20	6,20	6,40	6,90	6,70	

Em termos do Rendimento do Ensino, os dados acima, nos oferecem boas perspectivas considerando os avanços obtidos nos índices do IDESP e IDEB. Visando a melhoria e superação desse quadro a proposta é trabalhar permanentemente o Reforço e Recuperação dos alunos que apresentam defasagem escolar. Elaboramos uma proposta de “apadrinhamento” dos alunos pelos professores, os quais desenvolvem a Recuperação dos Conteúdos não assimilados individualmente. Bem como também são formados grupos de estudos, semanalmente, por





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
EE PROF. RUBENS OSCAR GUELLI
Rua Marcelo Cavalcante de Menezes nº 415 - CEP 13.181-503
Jardim Santiago – Sumaré - SP – Fone 3864 2008
Ato de Criação - 21.922/84 – D.O 01/02/1984 Ciclo I



hipóteses de escrita e habilidades não consolidadas ao final do ano letivo, além das aulas de Orientação de Estudos. Sendo assim, a perspectiva de avanços progressivos do rendimento tem sido observada no decorrer do processo.

2) Evasão:

Não apresentamos índices de Evasão, considerando que nos anos de 2019 e 2020 não houve nenhuma Evasão nesta Unidade Escolar. Durante a Pandemia do COVID 19 houve um trabalho conjunto da Equipe Gestora, Grupo de Professores, Funcionários, Conselho Tutelar e as Famílias, realizando a busca ativa e atendendo a todos os alunos de forma satisfatória.

IV- CURSOS OFERECIDOS PELA ESCOLA:

Curso	Série / Ano	Horários de Atendimento	Ato de Autorização/Criação (DOE)
Ensino Integral	2º ao 5º Ano	Das 07h30min às 16h30min	Decreto nº 21.922/84 – DOE 01/02/1984

- ✓ Curso: Ensino Fundamental – Anos Iniciais.
- ✓ Ano: 2º, 3º, 4º e 5º Anos.
- ✓ Horário: 07h30min às 16h30 min.

Os alunos são distribuídos em anos, em período integral. As classes são formadas com até 30 alunos, quando possível, em grupos heterogêneos. "Excepcionalmente, quando a demanda, devidamente justificada, assim o exigir, poderão ser acrescidos até 10% aos referenciais estabelecidos nos incisos de I ao IV deste artigo".

Os alunos que chegam de outras unidades escolares são classificados e incluídos em classes que estão mais próxima do seu nível de aprendizagem.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
EE PROF. RUBENS OSCAR GUELLI
Rua Marcelo Cavalcante de Menezes nº 415 - CEP 13.181-503
Jardim Santiago – Sumaré - SP – Fone 3864 2008
Ato de Criação - 21.922/84 – D.O 01/02/1984 Ciclo I



2.2) Localização Geográfica da Escola:

O Bairro Jardim Santiago está localizado a 16 km do Centro Administrativo, Prestação de Serviços, Comércio de Sumaré, portanto um Bairro de periferia, próximo da Rodovia Anhanguera e da Estrada Municipal Valencio Calegari, na divisa dos Municípios de Sumaré e Hortolândia.

Nossa Unidade Escolar está situada no lote/bairro L01/B140 com área total de 5.465,17 m², sendo 1.976 m² de área construída e 3.489,17m² de área livre. Alguns dos bairros atendidos pela nossa UE são: Jardim Denadai, Jardim Santiago, Parque Santo Antonio, Vila Sol Nascente, Danúbio Azul e Jardim Nova Esperança II, Residencial Ipiranga e Parque das Nações.

2.3) Caracterização da Comunidade:

O Bairro Jardim Santiago e seu entorno são providos pelos Órgãos (Departamentos) Públicos Municipal, Estadual e Federal o que nos faz dependentes dos serviços e manutenções das políticas públicas. As ruas são todas asfaltadas, com água encanada e com rede de esgoto. E para atender toda a população do Setor da Área Cura há uma subprefeitura, com UBS (Unidade Básica de Saúde), Distrito Policial, localizados num Bairro próximo ao Jardim Santiago, os quais atendem a Comunidade (clientela da escola). Além da UBS também existe o CRASS e o CREAS que atendem crianças e famílias em estado de vulnerabilidade. Há a Associação de Moradores do Bairro Parque Santo Antônio/Jardim Santiago onde são oferecidas atividades para 3^a Idade como, lazer e artesanato e atividades de lazer para crianças e adolescentes, além de diversos cursos para a população em geral.

A Escola Rubens Oscar Guelli está inserida em uma comunidade relativamente carente, cujas famílias apresentam baixos salários. Os empregos são, em sua maioria, provenientes de indústrias situadas em Campinas, Hortolândia e Sumaré, porém estão surgindo pequenos comércios locais que são fontes de emprego e renda para as famílias da comunidade. Grandes partes das mães trabalham como diaristas e alguns pais atuam no comércio informal e como profissionais liberais e Prestadores de Serviços. Também atendemos alunos provenientes de





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
EE PROF. RUBENS OSCAR GUELLI
Rua Marcelo Cavalcante de Menezes nº 415 - CEP 13.181-503
Jardim Santiago – Sumaré - SP – Fone 3864 2008
Ato de Criação - 21.922/84 – D.O 01/02/1984 Ciclo I



invasões e de famílias que foram retiradas de invasões, cujas residências estavam em situação de risco, para ocuparem prédios próximos a escola.

Quando solicitados os pais comparecem a escola, participam de comemorações e da tomada de decisões no que se refere ao bom andamento do aspecto físico e pedagógico da unidade escolar. Há um sentimento de pertencimento (pela maioria) da comunidade em relação à escola que pode ser observado na conduta da mesma em relação ao prédio escolar. O mesmo encontra-se em bom estado, sem pichações ou depredações. A comunidade vê a escola como um lugar a ser preservado, um espaço de todos, onde são estabelecidos vínculos de amizade, em que percebem que seu direito caminha paralelamente a uma atitude de paz, respeitosa e colaborativa.

A partir do ano de 2015 foi implantado o Programa de Ensino Integral e toda equipe demonstra comprometimento com os Objetivos do Programa, buscando através do Protagonismo Infantil e do Projeto de Convivência implantar e subsidiar todo o desenvolvimento do Projeto de Vida que se inicia na infância e estende-se para além dos muros escolares, possibilitando ao indivíduo o pleno exercício da cidadania.

Em relação ao processo de inclusão de alunos público-alvo da Educação Especial podemos afirmar que o mesmo ocorre de forma satisfatória para ambas as partes, embora com a ampliação ao atendimento da demanda, recebemos alguns alunos que necessitam do apoio da Sala de Recursos e/ou de um acompanhamento dos Profissionais Especializados na área da saúde. O corpo docente tem implementado esforços no sentido de acolher os alunos da melhor forma possível, usando todos os recursos disponíveis para que eles avancem no conhecimento necessário. Além disso, a escola como um todo pratica uma política junto aos pais e todo o corpo discente de valorização das diferenças e entendimento do aprendizado que isso proporciona a todos envolvidos no processo.

Em geral os maiores desafios da Unidade Escolar, além de continuar aperfeiçoando e oferecendo um Ensino de Melhor Qualidade para nossos alunos, são:





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
EE PROF. RUBENS OSCAR GUELLI
Rua Marcelo Cavalcante de Menezes nº 415 - CEP 13.181-503
Jardim Santiago – Sumaré - SP – Fone 3864 2008
Ato de Criação - 21.922/84 – D.O 01/02/1984 Cielo I



- o problema dos alunos migrantes, ou seja, há uma clientela que se transfere constantemente durante o ano letivo e principalmente em momento de fechamento de bimestre, trazendo consigo sérios problemas de falta de pré-requisitos e falta de documentação escolar;
- o prédio escolar necessita passar por uma reforma para se adequar ao novo "Modelo" de Ensino Integral, o que causa muitos transtornos aos professores, funcionários e alunos, pois a cada dia temos que pensar soluções para o uso do espaço;
- a escola não conta com quadra esportiva e falta espaço para as aulas de Educação Física;
- o refeitório foi uma adaptação do galpão coberto, e o mesmo é todo aberto, muito pequeno e não comporta todos os alunos, por isso temos que dividir o horário de almoço;
- quanto à estrutura administrativa, o módulo da escola está incompleto, sendo que deveria haver uma reestruturação nos módulos, já que o número de funcionários não é suficiente e não há previsão de Sala de Professores, Sala dos Professores Coordenadores, Sala de Reunião e Formação e, por fim, ainda estamos nos adaptando ao "Modelo" de Ensino Integral e a escola necessita receber os materiais necessários para a montagem e adequação dos espaços necessários ao perfeito funcionamento dos ambientes propostos.

3) MISSÃO DA ESCOLA:

Garantir uma convivência democrática e a soberania individual e coletiva, tornando a cultura acessível a todos. Contribuir para a formação cidadão crítico, consciente e com habilidade intelectual, apto a exercer sua cidadania. Capaz de atuar como agente de transformação dentro da sua realidade, buscando melhores condições de vida para si e para o coletivo. A escola neste sentido deve servir de cenário que prepara para a vida em sociedade, propiciando condições de acesso e permanência no mundo globalizado e a continuação em estudos posteriores.

4) CONCEPÇÃO DA FUNÇÃO SOCIAL DA ESCOLA:

A educação escolar deve constituir-se em uma ajuda intencional, sistemática, planejada e continuada para as crianças e pré-adolescentes durante um período contínuo e extensivo de tempo, onde o professor deverá exercer seu papel de liderança e mediação, pois o mesmo é o

15





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
EL PROF. RUBENS OSCAR GUELLI
Rua Marcelo Cavalcante de Menezes nº 415 - CEP 13.181-503
Jardim Santiago – Sumaré - SP – Fone 3864 2008
Ato de Criação - 21.922/84 – D.O 01/02/1984 Ciclo I



principal responsável pelo sucesso da aprendizagem e sua atuação em sala é determinante para o desempenho dos alunos, diferente de processos educativos que ocorrem em outras instâncias, como família, trabalho, Igrejas, OSCIP (Organização de Sociedades Civas de Interesse Público).

Assim sendo, deve-se evitar uma abordagem simplista de encarar educação escolar como o fator preponderante para as transformações sociais, mesmo reconhecendo-se sua importância na construção da democracia. Levando em conta o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem e tendo em vista aquisição de competências e habilidades para a formação de atitudes e valores, incluindo o fortalecimento dos vínculos da família e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.

Para compreender a função social da escola, é importante situá-la no mundo moderno, observando os múltiplos papéis exercidos por ela ao longo do tempo. À primeira vista verificamos que, mesmo cumprindo a tarefa básica de possibilitar o acesso ao saber, sua função social apresenta variações em diferentes momentos da história, expressando diferenças entre sociedades, países, povos e regiões.

Independentemente de suas modificações no decorrer da história, a escola foi, é e deverá continuar a ser a instituição que a comunidade "criou" e "recria" para socializar o saber sistematizado. Isso significa dizer que é o lugar onde, por princípio, é veiculado o conhecimento que a sociedade julga necessário transmitir às novas gerações. Nenhuma outra forma de organização até hoje foi capaz de substituí-la. Para cumprir seu papel de contribuir para o pleno desenvolvimento da pessoa, prepará-la para a cidadania e qualificá-la para a convivência numa sociedade pluridimensional como definem a Constituição Federal de 1988 e a Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional 9394/96, é necessário que suas incumbências sejam exercidas plenamente sendo assim, é necessário ousar construir uma escola onde todos sejam acolhidos e tenham sucesso.

É muito importante que a escola traga para dentro de seus espaços o mundo real do qual fazemos parte. Desta maneira, a escola estará promovendo a identidade cultural do educando,





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
EE PROF. RUBENS OSCAR GUELLI
Rua Marcelo Cavalcante de Menezes nº 415 - CEP 13.181-503
Jardim Santiago – Sumaré - SP – Fone 3864 2008
Ato de Criação - 21.922/84 – D.O 01/02/1984 Cielo I



preparando-o e inserindo-o no meio em que vive, assumindo sua cidadania, tornando-o crítico, participativo e transformador.

A escola, de fato, institui a cidadania. É o lugar onde as crianças deixam de pertencer exclusivamente à família para integrarem-se numa comunidade mais ampla em que os indivíduos estão reunidos não por vínculos de parentesco ou de afinidade, mas pela obrigação de viver em comum.

5) CONCEPÇÃO DA FUNÇÃO SOCIAL DA ESCOLA QUANTO AO CURRÍCULO PROPOSTO PELO ESTADO DE SÃO PAULO:

É óbvio que a principal função da escola é ajudar os alunos a construir conhecimentos, possibilitar formas de pensar e sentir mais elaboradas, assim como, difundir valores sociais e pessoais. Este universo, ou conjunto de conhecimentos e experiências de aprendizagem denominou-se Currículo. Esse Currículo a ser oferecido aos alunos passa por várias instâncias, ou estágios de elaboração.

Procurando fundamentar nossa Proposta Pedagógica, elucidamos que concebemos o Currículo como uma transposição didática, entendida como o acabamento, a transformação a que se sujeitam os saberes, as práticas sociais ou, mais globalmente, a cultura, para poder ensiná-las e avaliá-las na aula.

Nesta perspectiva o professor é um mediador na interação dos alunos com os objetos de conhecimento e a orientação didática que assume, os métodos que utiliza têm como finalidade estimular a compreensão e diferenciação entre os conceitos, possibilitar a sua generalização, transposição e aplicação em situações diversas e permitir a solução de problemas, o levantamento de questões, a avaliação dos resultados de suas ações e a reconstrução do conhecimento em outros níveis. Assim, a escola deve organizar, seja no interior da sala de aula, sejam fora dela, situações, tarefas, atividades que facilitem a vida em comum, que ajudem os alunos a criar sentido de ordem, de uso significativo do tempo e do espaço, a desenvolver um espírito de cooperação e um sentimento de pertencimento aos seus grupos de convivência.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
EE PROF. RUBENS OSCAR GUELLI
Rua Marcelo Cavalcante de Menezes nº 415 - CEP 13.181-503
Jardim Santiago – Sumaré - SP – Fone 3864 2008
Ato de Criação - 21.922/84 – D.O 01/02/1984 Ciclo I



Em busca de uma transformação no cotidiano escolar e de um aperfeiçoamento nas relações ensino/aprendizagem, em 2008 o Governo do Estado de São Paulo Instituiu a Proposta Curricular do Estado de São Paulo, dividindo a em IV “Princípios para um currículo comprometido com o seu tempo”, ou seja: “Uma escola que também aprende”; “O currículo como espaço de cultura”; “As competências como referência”; “Prioridade para a competência da leitura e da escrita”; “Articulação das competências para aprender” e “Articulação com o mundo do trabalho” cada tópico ressaltando uma parte importante para implementação do Currículo.

Essa Proposta Curricular prevê a elaboração dos seguintes objetivos: “priorizar a competência da leitura”, tendo a “escola como um espaço de cultura e de articulação de competências”; “integrar um segundo documento de Orientação para gestão do Currículo na Escola”; “garantir o Projeto Político Pedagógico da escola e fornecer aos professores uma Formação Permanente”.

Destaca-se nessa Proposta Curricular a intencionalidade em trabalhar na qualidade da educação, tendo em vista que “em um mundo no qual o conhecimento é usado de forma intensiva, o diferencial será marcado pela qualidade da educação recebida”. Outro ponto destacado da Proposta é a “importância da permanência na escola”, já que a precocidade da infância e pré-adolescência é um fator ressaltado.

✓ **Uma escola que também aprende**

Partindo do conceito Freyriano (Paulo Freyre) da Aprendizagem “como uma troca de conhecimentos (saberes) entre Professor/Estudante”, afirmamos que ambos devem estar dispostos a aprender a ensinar, aceitando que o conhecimento coletivo é maior que a soma dos conhecimentos individuais.

✓ **O currículo como um espaço de cultura**

Tendo uma visão de currículo como “expressão de tudo o que existe na cultura científica, artística, e humanista transposto para uma situação de aprendizagem e ensino” as atividades “extracurriculares” devem ser compreendidas como atividades escolares, por tanto, curriculares.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
EE PROF. RUBENS OSCAR GUELLI
Rua Marcelo Cavalcante de Menezes nº 415 - CEP 13.181-503
Jardim Santiago – Sumaré - SP – Fone 3864 2008
Ato de Criação - 21.922/84 – D.O 01/02/1984 Cielo I



Nessa concepção de currículo a atividade lúdica, além de necessária, deve ser elaborada pedagogicamente integrada ao Currículo.

✓ **As Competências como Referências**

Somando as competências e habilidades, que devem ser trabalhadas durante o transcorrer de cada disciplina e atividade escolar ao longo dos anos, os estudantes possuirão bases para compreender, propor explicações e realizar análise crítica da leitura de mundo.

Assim como as competências e habilidades necessitam de um processo para serem elaboradas e aplicadas, a Proposta Curricular prevê um momento de transição, pelo qual estamos passando. A transição da cultura do ensino para a da aprendizagem não é um processo individual, mas sim coletivo, incluindo gestores e professores.

✓ **Prioridades para a competência da Leitura e da Escrita**

“A linguagem é um sistema simbólico” partindo desse princípio se destaca a importância, e prioridade, na competência da leitura e da escrita. Representar, comunicar, expressar, compreender e agir sobre essa sociedade só é possível caso haja domínio sobre esse sistema simbólico. E foco das atividades pedagógicas é possibilitar e favorecer que a criança, respeitando sua particularidade e individualidade, vá adquirindo, assimilando, analisando e entendendo este sistema.

✓ **Articulação das Competências para Aprender**

“A escola hoje já não é mais a única detentora da informação e do conhecimento, mas cabe a ela preparar seu aluno para viver em uma sociedade em que a informação é disseminada em grande velocidade.” Partindo desse princípio o professor atualmente não deve se caracterizar como um profissional do ensino, e sim, como um profissional da aprendizagem, fazendo valer a expressão “educar para a vida”. Assim a Proposta Curricular destaca as seguintes competências como norteadora dos propósitos pedagógicos:





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
EE PROF. RUBENS OSCAR GUELLI
Rua Marcelo Cavalcante de Menezes nº 415 - CEP 13.181-503
Jardim Santiago – Sumaré - SP – Fone 3864 2008
Ato de Criação - 21.922/84 – D.O 01/02/1984 Ciclo I



- “Dominar as Normas culta da Língua Portuguesa e fazer uso das linguagens matemática, artística e científica”.
- “Construir e aplicar conceitos das várias áreas do conhecimento para a compreensão de fenômenos naturais, de processos histórico-geográficos, da tecnologia e das manifestações artísticas”.
- “Selecionar, organizar, relacionar, interpretar dados e informações representados de diferentes formas, para tomar decisões e enfrentar situações-problema”.
- “Relacionar informações, representadas em diferentes formas, e conhecimentos disponíveis em situações concretas, para construir argumentação consistente”.
- “Recorrer os conhecimentos desenvolvidos na escola para elaborar propostas de intervenções solidárias na realidade, respeitando os valores humanos e considerando a diversidade sociocultural”.

6): ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DA UNIDADE ESCOLAR

A Organização Curricular será fundamentada nas dimensões do trabalho, da ciência, da tecnologia e da cultura como eixos integralizadores dos diferentes conhecimentos, de forma contextualizada, e na perspectiva da interdisciplinaridade.

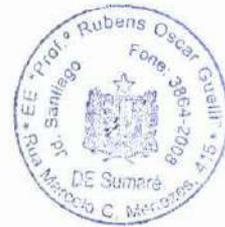
Segundo a Resolução SEE/SP 52 de 02/10/2014, alterada pela Resolução SEE 6 de 23/02/2015 a Organização Curricular, a ser adotada nas Escolas do Programa Ensino Integral dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental fundamentar-se-á na cultura, na ciência e nas habilidades socioemocionais, contemplando as diferentes linguagens, o multiletramento, a cultura do movimento, a integração escola-comunidade e a tecnologia.

A concepção de Currículo adotada na Escola de Ensino Integral nos Anos Iniciais é a de um Currículo Integrado. Na proposta de Currículo Integrado rompe-se a barreira da fragmentação e preocupa-se com o aumento das possibilidades para a integração pessoal e socioemocional, por meio da Organização do Currículo, em torno de problemas e de questões significativas, identificadas na comunidade escolar.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
EE PROF. RUBENS OSCAR GUELLI
Rua Marcelo Cavalcante de Menezes nº 415 - CEP 13.181-503
Jardim Santiago – Sumaré - SP – Fone 3864 2008
Ato de Criação - 21.922/84 – D.O 01/02/1984 Cielo I



O eixo articulador entre as disciplinas dar-se-á através do desenvolvimento do Projeto Convivência. Na escola os valores e atitudes estão presentes estarão presentes nas relações entre alunos, professores funcionários e pais, assim como nas Disciplinas do Currículo. Faz parte desse Currículo e dos Objetivos da Escola a reflexão sobre as diversas faces das condutas humanas.

A Escola está organizada de forma a oferecer carga horária de 38 aulas semanais, 1.520 aulas anuais, ministradas em 200 dias de efetivo trabalho escolar em cada ano letivo.

Consideram-se de efetivo trabalho escolar, os dias em que forem desenvolvidas atividades regulares de aula ou outras programações didáticas - pedagógicas planejadas pela escola desde que contem com a presença de professores e a frequência controlada dos alunos.

Para cumprimento da Carga Horária prevista em Lei, o tempo de intervalo entre uma aula e outra, assim como o destinado ao Recreio, serão considerados como Atividades Escolares e computados na Carga Horária diária da classe, ou proporcionalmente, na duração da aula de cada Componente Curricular.

A Matriz Curricular dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental da Escola está estabelecida de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9.394/96 e Lei Complementar nº 1.164/12, RESOLUÇÃO SEDUC 107, de 28-10-2021 e tem uma Base Nacional Comum, a ser complementada, em cada estabelecimento de ensino, por uma Parte Diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da cidadania.

Os Conteúdos da Base Nacional Comum devem abranger, obrigatoriamente, o estudo da Língua Portuguesa e da Matemática, o Conhecimento do Mundo Físico e Natural e da Realidade Social e Política, especialmente do Brasil, a Arte e a Educação Física, distribuída proporcionalmente em conformidade com a legislação.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
EE PROF. RUBENS OSCAR GUELLI
Rua Marcelo Cavalcante de Menezes nº 415 - CEP 13.181-503
Jardim Santiago – Sumaré - SP – Fone 3864 2008
Ato de Criação - 21.922/84 – D.O 01/02/1984 Ciclo I



A Parte Diversificada é composta pelas Disciplinas: Língua Inglesa, Linguagens Artísticas, Cultura do Movimento, Projeto Convivência, Tecnologia e Inovação, Orientação de Estudos, Práticas Experimentais e Assembleia.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
EE PROF. RUBENS OSCAR GUELLI
Rua Marcelo Cavalcante de Menezes nº 415 - CEP 13.181-503
Jardim Santiago – Sumaré - SP – Fone 3864 2008
Ato de Criação - 21.922/84 – D.O 01/02/1984 Ciclo I



ANEXO 4									
ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DIURNO -PEI - 9h									
Aulas de 45 minutos x 40 semanas									
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS					TOTAL DE AULAS	TOTAL DE HORAS
			1º	2º	3º	4º	5º		
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR	LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA	10	10	10	10	10	2000	1500
		ARTE	2	2	2	2	2	400	300
		EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	2	2	400	300
	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	8	8	8	8	8	1600	1200
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS	2	2	2	2	2	400	300
	CIÊNCIAS HUMANAS	HISTÓRIA	1	1	1	1	1	200	150
GEOGRAFIA		1	1	1	1	1	200	150	
TOTAL DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR			26	26	26	26	26	5200	3900
PARTE DIVERSIFICADA	LÍNGUA INGLESA		2	2	2	2	2	400	300
	PROJETO CONVIVÊNCIA		1	1	1	1	1	200	150
	TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		1	1	1	1	1	200	150
	LINGUAGENS ARTÍSTICAS		2	2	2	2	2	400	300
	CULTURA DO MOVIMENTO		2	2	2	2	2	400	300
	PRÁTICAS EXPERIMENTAIS		1	1	1	1	1	200	150
	ORIENTAÇÃO DE ESTUDOS		2	2	2	2	2	400	300
	ASSEMBLEIA		1	1	1	1	1	200	150
TOTAL DA PARTE DIVERSIFICADA			12	12	12	12	12	2400	1800
TOTAL GERAL DE AULAS SEMANAIS			38	38	38	38	38		
TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS			1520	1520	1520	1520	1520	7600	
TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS			1140	1140	1140	1140	1140		5700





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
EE PROF. RUBENS OSCAR GUELLI
Rua Marcelo Cavalcante de Menezes nº 415 - CEP 13.181-503
Jardim Santiago – Sumaré - SP – Fone 3864 2008
Ato de Criação - 21.922/84 – D.O 01/02/1984 Ciclo I



7) CONCEPÇÕES DA EQUIPE ESCOLAR SOBRE O PROCESSO ENSINO E APRENDIZAGEM:

- ✓ Pluralidade de ideias e de concepções pedagógicas;
- ✓ Garantia de padrão de qualidade;
- ✓ Valorização dos profissionais da educação escolar;
- ✓ Respeito à liberdade e apreço a tolerância;
- ✓ Liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
- ✓ Igualdade de acesso e permanência na escola;
- ✓ Valorização da experiência extracurricular;
- ✓ Vinculação entre a educação escolar, trabalho e as práticas sociais;
- ✓ Assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aulas estabelecidos;
- ✓ Velar pelo cumprimento do plano de trabalho de cada docente;
- ✓ Prover meios para recuperação dos alunos de menor rendimento;
- ✓ Administrar seu pessoal e seus recursos materiais e financeiros;
- ✓ Informar os pais ou responsáveis sobre a frequência e o rendimento dos alunos bem como a execução de sua proposta pedagógica na elaboração do Projeto Pedagógico da Escola;
- ✓ Participação da comunidade escolar e local em Conselhos Escolares ou equivalentes;
- ✓ Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- ✓ Organização de classes ou turmas com alunos de séries distintas;

8) COMO POTENCIALIDADES A ESCOLA APRESENTA OS SEGUINTE ASPECTOS:

- ✓ Acompanhamento da defasagem de aprendizagem e controle da frequência escolar;





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
EE PROF. RUBENS OSCAR GUELLI
Rua Marcelo Cavalcante de Menezes nº 415 - CEP 13.181-503
Jardim Santiago – Sumaré - SP – Fone 3864 2008
Ato de Criação - 21.922/84 – D.O.01/02/1984 Cielo I



✓ Análise dos resultados do IDESP, IDEB, AAP e ADE e Avaliações Diagnósticas Internas. E partindo do resultado dessa análise Replanejamento e Retomada das ações que não foram satisfatórias e/ou bem-sucedidas;

✓ Ficha individual do aluno para registro e divulgação dos resultados de aprendizagem;

✓ Documentação de registro escolar organizada;

✓ Reuniões de pais bimestralmente e/ou sempre que necessário;

✓ Vida funcional de todos os profissionais da Unidade sempre atualizada.

9) CARACTERIZAÇÃO DA EQUIPE GESTORA:

✓ Diretor: Professora Sonia Ribeiro Pomini, RG: 20.149.953-8, PEB I, Titular de Cargo, Sede de Controle de Frequência na EE Prof. Rubens Oscar Guelli, Município de Sumaré, Diretoria de Ensino Região de Sumaré, designada para esta U.E. em 04/06/2018;

✓ Vice-diretor: Professora Renata Garbelini, RG: 15.663.623-2, PEB I, Titular de Cargo, Sede de Controle de Frequência na EE Prof. Rubens Oscar Guelli, Município de Sumaré, Diretoria de Ensino Região de Sumaré, designada para as funções nesta U.E em 04/06/2018;

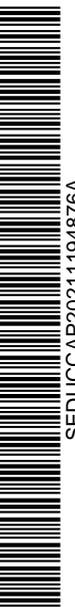
✓ Professora Coordenadora Geral: Regina Teixeira Duarte, RG: 34.918.920-5, PEB I, Titular de Cargo, Sede de Controle de Frequência na EE Prof. Rubens Oscar Guelli, Município de Sumaré, Diretoria de Ensino Região de Sumaré, designada para as funções de Professora Coordenadora nesta U. E. em 04/02/2019.

✓ Professora Coordenadora da Área da Linguagem: Denise Alessandra Lucas Alvarenga RG: 22.783.512-8, PEB I, Professor Categoria F, Sede de Controle de Frequência na EE Prof. Rubens Oscar Guelli, Município de Sumaré, Diretoria de Ensino Região de Sumaré, designada para as funções de Professora Coordenadora nesta U. E. em 05/03/2020.

10) CARACTERIZAÇÃO DA EQUIPE DE PROFESSORES:

O Quadro Docente é formado por treze Professores PEB I (sendo: onze Professores Referência e dois Professores Colaborativos), e nove Professores PEB II (sendo: três Professores de Arte, três

25





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
EE PROF. RUBENS OSCAR GUELLI
Rua Marcelo Cavalcante de Menezes nº 415 - CEP 13.181-503
Jardim Santiago – Sumaré - SP – Fone. 3864 2008
Ato de Criação - 21.922/84 – D.O 01/02/1984 Cielo I



Professores de Inglês e três Professores de Educação Física), designados para esta Unidade Escolar através de processo seletivo, sendo composto por Titulares de Cargo e Ocupantes de Função Atividade com Sede de Controle de Frequência nesta Unidade Escolar, da Diretoria de Ensino Região de Sumaré.

A composição do Quadro Docente foi feita de maneira a atender os Objetivos e as Normatizações do Projeto de Ensino Integral, com pessoal disposto a cumprir jornada de oito horas de trabalho nessa Unidade Escolar e comprometidos com o principal Objetivo do Ensino Integral que é a Formação da Criança e Jovens autônomos, competentes e solidários. A ampliação da permanência do aluno na escola viabiliza a criação de tempo e espaços para materializar o Conceito de Formação Integral, privilegiando os quatro pilares da Educação adotados pela UNESCO: a Aprender a Conhecer, Aprender a Fazer, Aprender a Viver Juntos e Aprender a Ser.

Os professores entendem que além do cumprimento do Conteúdo das Disciplinas da Base Nacional Comum e do Conteúdo das Disciplinas da Parte Diversificada assumem também a responsabilidade de orientar seus alunos em seu desenvolvimento pessoal, acadêmico e profissional. Eles são parceiros na produção dos fazeres culturais, promovendo o desejo de aprender, através da demonstração de seu próprio entusiasmo pela cultura humanista, científica, artística e literária.

11) CARACTERIZAÇÃO DA EQUIPE DE FUNCIONÁRIOS:

Na parte administrativa, os funcionários têm o Ensino Médio e Superior. O Quadro de Agente de Organização Escolar é composto por cinco Funcionários, onde dois Agentes de Organização Escolar atuam na Secretaria Escolar e três no apoio externo à Sala de Aulas, e há uma designada Gerente de Organização Escolar.

No caso dos Agentes de Serviços Escolares, o quadro é composto por dois funcionários desempenham suas funções de acordo com o seu "rol" de atribuições.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
EE PROF. RUBENS OSCAR GUELLI
Rua Marcelo Cavalcante de Menezes nº 415 - CEP 13.181-503
Jardim Santiago – Sumaré - SP – Fone 3864 2008
Ato de Criação - 21.922/84 – D.O 01/02/1984 Ciclo I



12) PROPOSTA EDUCACIONAL DA ESCOLA:

- ✓ Assegurar o desenvolvimento de novas competências, habilidades e atitudes pertinentes à sociedade.
- ✓ Ter o foco na gestão pedagógica e administrativa, seja determinante no reforço do vínculo escola-família-comunidade, na excelência acadêmica, no fortalecimento dos quatro pilares da educação para o século XXI e na utilização da Tecnologia Digital da Informação e Comunicação – TDCI, como recurso de comunicação e interação entre os pares.
- ✓ Desenvolver além dos conteúdos acadêmicos, conteúdos socioculturais e incentivar e propiciar a possibilidade de vivências direcionadas à qualidade de vida, ao exercício da convivência solidária, à leitura e interpretação do mundo em sua constante transformação.
- ✓ Ofertar a Formação Continuada, que é entendida como o educando em processo permanente de aperfeiçoamento profissional e comprometido com seu autodesenvolvimento na carreira.
- ✓ O educador tem como responsabilidade a orientação aos alunos em seu desenvolvimento pessoal, acadêmico e profissional.
- ✓ Proporcionar aos alunos, além das aulas que constam no currículo oficial, oportunidades para aprender e desenvolver práticas que irão apoiá-los no planejamento e execução do Projeto de Convivência.
- ✓ Construção do Modelo Pedagógico fundamentado em quatro princípios: A Educação Emocional, o multiletramento, os 4 Pilares da Educação para o século XXI e o Protagonismo Infantil.
- ✓ Formação de jovens autônomos, competentes e solidários.
- ✓ Ambiente escolar pensado de modo que permita ao educando conquistar a autoconfiança, autodeterminação, autoestima, autonomia, capacidade de planejamento, altruísmo e perseverança.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
EE PROF. RUBENS OSCAR GUELLI
Rua Marcelo Cavalcante de Menezes nº 415 - CEP 13.181-503
Jardim Santiago – Sumaré - SP – Fone 3864 2008
Ato de Criação - 21.922/84 – D.O 01/02/1984 Cielo I



13) - PROJETO INTEGRAÇÃO ESCOLA E COMUNIDADE

- ✓ Desenvolver programas sociais, esportivos, culturais com a comunidade, com objetivos de aproximação e maior participação ativa da comunidade na escola.
- ✓ Participação da comunidade nas decisões referentes a aplicação de Recursos Financeiros, via Associação e Pais e Mestres (APM), Conselho de escola.
- ✓ Atividades recreativas que valorizem a integração entre pais, filhos e equipe escolar.
- ✓ Desenvolver atividades de Conservação e Manutenção do Prédio Escolar juntamente com a comunidade propiciando um sentimento de pertencimento e inclusão. Expressar a corresponsabilidade através da participação ativa dos familiares nas atividades previstas da escola acompanhando o desenvolvimento escolar à luz do rendimento escolar. Motivar e desenvolver o sentido da necessidade dos pais e membros da comunidade participar das Assembleias Gerais da comunidade escolar. Procurar e concretizar parcerias com Associações, Autoridades regionais e locais.

14) - PROCESSO DE INTEGRAÇÃO DE ALUNOS NA ESCOLA

A Equipe Escolar tem como base a construção de uma escola de qualidade, em que os alunos, são sujeitos do processo educativo, possam encontrar espaço efetivo para o desenvolvimento pessoal e coletivo na perspectiva democrática.

Na Escola de Ensino Integral os educadores incentivam cada aluno a sonhar e a fazer o esforço necessário para realizar seus sonhos. Desse modo, além de oferecer aulas com teor (conteúdos) de qualidades, os educadores empenham-se para que haja interesse por parte dos alunos em participar ativamente do processo ensino e de sua aprendizagem.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
EE PROF. RUBENS OSCAR GUELLI
Rua Marcelo Cavalcante de Menezes nº 415 - CEP 13.181-503
Jardim Santiago – Sumaré - SP – Fone 3864 2008
Ato de Criação - 21.922/84 - D.O 01/02/1984 Ciclo I



15) - PRINCÍPIOS DA EDUCAÇÃO:

Em conformidade nos Princípios e Fins da Educação Nacional estabelecidos na Constituição Brasileira de 1988, onde estabelece que a Educação seja dever da família e do Estado, a Escola, “inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.

Desta forma, o Ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

- I – “igualdade de condições para o acesso e permanência na escola”;
- II – “liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber”;
- III – “pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas”;
- IV – “respeito à liberdade e apreço à tolerância”;
- V – “coexistência de instituições públicas e privadas de ensino”;
- VI – “gratuidade de ensino público em estabelecimentos oficiais”;
- VII – “valorização do profissional da educação escolar”;
- VIII – “gestão democrática do ensino público, na forma da LDB e da legislação dos sistemas de ensino”;
- IX – “garantia de padrão de qualidade”;
- X – “valorização da experiência extraescolar”;
- XI – “vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais”;





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
EE PROF. RUBENS OSCAR GUELLI
Rua Marcelo Cavalcante de Menezes nº 415 - CEP 13.181-503
Jardim Santiago – Sumaré - SP – Fone 3864 2008
Ato de Criação - 21.922/84 – D.O 01/02/1984 Ciclo I



16) - FINALIDADES DA EDUCAÇÃO:

Em relação às Finalidades, a Escola fundamenta-se na base das definidas na LDB (Lei de Diretrizes e Base), onde estabelece que a Educação Básica “tem por finalidades desenvolver o educando, assegurando-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores”.

Também merece atenção às incumbências dos Estabelecimentos de Ensino explícitas na referida Lei de Diretrizes e Bases, que também fazem parte das incumbências da Escola, que são:

- I – “elaborar e executar sua Proposta Pedagógica”;
- II – “administrar seu pessoal e seus recursos materiais e financeiros”;
- III – “assegurar o cumprimento dos dias letivos”;
- IV – “velar pelo cumprimento do plano de trabalho de cada docente”;
- V – “prover meios para a recuperação dos alunos de menor rendimento”;
- VI – “articular-se com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola”;
- VII – “informar os pais e responsáveis sobre a frequência e o rendimento dos alunos, bem como sobre a execução de sua proposta pedagógica”;





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
EE PROF. RUBENS OSCAR GUELLI
Rua Marcelo Cavalcante de Menezes nº 415 - CEP 13.181-503
Jardim Santiago – Sumaré - SP – Fone 3864 2008
Ato de Criação – 21.922/84 – D.O 01/02/1984 Cielo I



17) - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (CICLO I):

A) Objetivos:

O Ensino Fundamental visa que o aluno, ao final do Ciclo, seja capaz de:

- ✓ Compreender a cidadania como participação social e política, assim como exercício de direitos e deveres políticos, civis e sociais, adotando no dia a dia atividades de solidariedade, cooperação e respeito.
- ✓ Conhecer características fundamentais do Brasil nas dimensões sociais, materiais e culturais.
- ✓ Posicionar-se de maneira crítica responsável e construtiva nas diferentes situações sociais, utilizando o diálogo como forma de mediar conflitos e tomar decisões coletivas.
- ✓ Perceber-se integrante dependente e agente transformador do ambiente, contribuindo para a melhoria do mesmo.
- ✓ Desenvolver o conhecimento ajustado a si mesmo e o sentimento de confiança em suas capacidades físicas, afetiva, cognitiva, ética, estética, de inter-relação pessoal e de inserção social para agir em busca de conhecimento.
- ✓ Conhecer o próprio corpo e dele cuidar, valorizando e adotando hábitos saudáveis.
- ✓ Utilizar as diferentes linguagens – verbais, musical, matemática, gráfica, plástica e corporal – como meio para produzir, expressar e comunicar suas ideias, interpretar e usufruir das produções culturais, em contexto público e privado, atendendo a diferentes fontes de informação e recursos tecnológicos para adquirir e construir seu conhecimento.
- ✓ Questionar a realidade formulando-se problemas e tratando resolvê-los, utilizando o pensamento lógico, a criatividade, a intuição e a capacidade de análise crítica.

B) Currículo:

- ✓ Desenvolvido e implantado em conformidade com o Currículo Oficial do Estado de São Paulo.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
EE PROF. RUBENS OSCAR GUELLI
Rua Marcelo Cavalcante de Menezes nº 415 - CEP 13.181-503
Jardim Santiago – Sumaré - SP – Fone 3864 2008
Ato de Criação - 21.922/84 – D.O 01/02/1984 Ciclo I



18– PLANOS DE TRABALHO DOS DIFERENTES NÚCLEOS QUE COMPÕEM A ORGANIZAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA DA ESCOLA:

PLANOS DE TRABALHO DO DIRETOR DE ESCOLA E VICE-DIRETOR DE ESCOLA

Objetivos Gerais: Compete ao Diretor da Escola, em parceria com o Supervisor de Ensino, em sua esfera de competência, garantir a concretização da função social da escola, liderando o processo de construção de identidade de sua instituição, por meio de uma eficiente gestão: de resultados educacionais de ensino e aprendizagem; participativa; pedagógica, de recursos humanos; de recursos físicos e financeiros.

Liderar, coordenar e organizar a escola para que ela desempenhe plenamente o papel de propiciar de boa qualidade, garantindo a permanência e o acesso do aluno para o real exercício da cidadania.

Levar a equipe escolar a um trabalho permanente de discussão, reflexão e avaliação, visando um projeto educacional coerente com a realidade e necessidade dos alunos.

Implementar o Conselho de Escola respeitando o seu caráter deliberativo, vendo neste à cogestão. Tornar a escola um espaço aberto para a discussão coletiva e a busca da cooperação mútua, através do Conselho de Escola, Grêmio Estudantil e A.P.M., garantindo que todos sejam ouvidos e participem das deliberações, possibilitando aos pais acompanharem e participarem da vida escolar.

Oferecer plenas condições e apoio ao desenvolvimento do trabalho pedagógico na Unidade Escolar, garantindo a implementação da Lei 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e diretriz da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
EE PROF. RUBENS OSCAR GUELLI
Rua Marcelo Cavalcante de Menezes nº 415 - CEP 13.181-503
Jardim Santiago – Sumaré - SP – Fone 3864 2008
Ato de Criação - 21.922/84 – D.O 01/02/1984 Cíelo I



Objetivos	Metas	Estratégias	Ações	Resultados Esperados	Avaliação
<p>01-Coordenar e criar uma estrutura que garanta a elaboração e a implementação da Proposta Pedagógica da Escola de maneira democrática, organizada e eficaz.</p> <p>02- Garantir a implementação do Currículo com ênfase nos procedimentos metodológicos diversificados.</p> <p>03- Acompanhar o processo ensino aprendizagem desenvolvido na unidade escolar.</p> <p>04- Promover a integração Escola-Família-Comunidade</p> <p>05- Propiciar a realização das atividades previstas na Proposta Pedagógica, planos de ensino e projetos especiais</p> <p>06-Avaliar o trabalho pedagógico e o desempenho profissional de toda equipe escolar, com</p>	<p>01-Elaborar e implementar uma proposta pedagógica que orienta o processo de ensino-aprendizagem.</p> <p>02- Implementar o Currículo da Secretaria Estadual do Estado, de forma organizada e articulada.</p> <p>03- Implementar um sistema contínuo de acompanhamento do rendimento e frequência dos alunos.</p> <p>04- Aumentar o índice geral de participação dos pais nas reuniões da Escola de 60% para 90%.</p> <p>05- Garantir e apoiar o desenvolvimento de 100% das atividades pedagógicas previstas.</p> <p>06-Padronizar os processos de avaliação de toda equipe.</p>	<p>01-Elaborar a proposta pedagógica com o envolvimento de todos os segmentos</p> <p>02- Garantir a implementação do Currículo</p> <p>03- Desenvolver estratégias de acompanhamento do rendimento e frequência dos alunos.</p> <p>04- Dinamizar a atuação da APM e Conselho de Escola</p> <p>05- Desenvolver estratégias de acompanhamento e suporte das atividades pedagógicas previstas</p> <p>06-Melhorar o gerenciamento da escola.</p>	<p>01-Coordenar e presidir as reuniões de planejamento para a construção e elaboração da proposta pedagógica da escola.</p> <p>02- Subsidiar e orientar os professores na implementação do Currículo.</p> <p>03- Orientar e monitorar os alunos quanto à frequência e melhor aproveitamento dos estudos.</p> <p>4 -Promover eventos com os membros do colegiado escolar.</p> <p>4.1. Convocar reuniões de Pais, APM e Conselho de Escola de acordo com o Calendário Escolar.</p> <p>4.2. Divulgar os resultados positivos alcançados pela equipe escolar.</p> <p>4.3. Representar a escola nos eventos extraescolares.</p> <p>4.4. Descentralizar responsabilidades Quando da preparação de eventos civicos, culturais, esportivos</p> <p>05- Manter contato com a Supervisão da Escola Oficina Pedagógica.</p> <p>5.1. Adquirir e selecionar livros, jornais, filmes e informações atuais referentes às disciplinas.</p> <p>5.2. Organizar palestras educativas e excursões programadas.</p> <p>06-Verificar o trabalho pedagógico do professor, observando a metodologia e condução do trabalho com os</p>	<p>01-Proposta pedagógica elaborada e documentada no Plano de Gestão Quadrinênio de 2019/2022.</p> <p>02- Currículo organizado, articulado e implementado.</p> <p>03- Sistemática de acompanhamento dos alunos implantada.</p> <p>4 -Boa imagem da escola junto aos alunos, pais e comunidade, colaboradores comprometidos.</p> <p>4.1. Participação efetiva dos membros da APM e Conselho de Escola nas decisões da escola.</p> <p>05- Proposta Pedagógica consolidada</p>	<p>01- Acompanhamento da execução das metas e planos de ação explicitados proposta pedagógica da escola.</p> <p>02- Monitoramento e acompanhamento o com a equipe gestora do trabalho pedagógico docente</p> <p>03- Monitoramento da frequência e rendimento dos alunos.</p> <p>04.Nível de satisfação dos pais de alunos (Questionário sócio econômico do aluno-SARESP) e Avaliação da escola.</p> <p>05-Questionário de avaliação geral da escola.</p> <p>06- Monitoramento e acompanhamento o com a equipe gestora do trabalho pedagógico docente e o desenvolvimento profissional de toda equipe escolar.</p>





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
 EE PROF. RUBENS OSCAR GUELLI
 Rua Marcelo Cavalcante de Menezes nº 415 - CEP 13.181-503
 Jardim Santiago – Sumaré - SP – Fone 3864.2008
 Ato de Criação - 21.922/84 – D.O 01/02/1984 Ciclo I



<p>sentido investigativo e diagnóstico para o desenvolvimento de novas ações e intervenções necessárias.</p>			<p>alunos.</p> <p>6.1. Confrontar os Planos de Ensino com os registros nos diários de classe do professor e avaliações dos alunos.</p> <p>6.2. Vistoriar cadernos de alunos, pastas de avaliações e diários de classe do professor.</p> <p>6.3. Analisar os gráficos de rendimento escolar, por classe, série e disciplina, elaboradas no Conselho Participativo.</p> <p>6.4. Elaborar instrumentos de acompanhamento e avaliação geral da escola.</p> <p>6.5. Convocar o Conselho de Escola para acompanhamento das ações elaboradas no Plano do Gestor.</p> <p>6.6. Elaborar o relatório final com base na avaliação do Conselho de Escola.</p> <p>6.7. Verificar o trabalho pedagógico do professor, observando metodologia e condução do trabalho com os alunos.</p>		
--	--	--	---	--	--





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
EE PROF. RUBENS OSCAR GUELLI
Rua Marcelo Cavalcante de Menezes nº 415 - CEP 13.181-503
Jardim Santiago – Sumaré - SP – Fone 3864 2008
Ato de Criação - 21.922/84 – D.O 01/02/1984 Ciclo I



PLANOS DE TRABALHO DA SECRETARIA DA ESCOLA.

Responsáveis: Fabiana Lopes Menezes

Justificativa:-

A Secretaria é integrada à Escola como Núcleo Administrativo composto pelo Gerente de Organização Escolar e Agente de Organização Escolar e tem a função de apoio administrativo ao processo educacional e à direção da escola.
Como a Secretaria não pode isolar-se dos objetivos da escola, a sua atuação está inter-relacionada a todos aqueles que se envolvem com a escola, logo, o seu desempenho depende da união e comprometimento de todos.

Objetivos Gerais e específicos:-

Obter, registrar, manter, produzir e fornecer informações;
Estar articulada com o pessoal da Escola, comunidade e unidade da estrutura da Secretaria da Educação.
Oferecer suporte operacional às atividades-fim da escola, incluindo as atribuições relacionadas com a administração de pessoal, material, patrimônio, finanças, atividades complementares e com a vida escolar.
Conscientizar pais e alunos sobre a necessidade de manter atualizados prontuários de documentos de alunos.

Metas:-

Cumprir e fazer cumprir prazos estabelecidos para a execução dos trabalhos de responsabilidade da Secretaria, mesmo com defasagem de funcionários.

Forma de Acompanhamento:

Avaliação do desempenho da seção, aliada à capacidade de bem realizar o trabalho, as atribuições, as tarefas que lhe são atribuídas e garantir a qualidade dos mesmos.

Objetivos	Metas	Estratégias	Ações	Resultados Esperados	Avaliação
01-Oferecer suporte operacional às atividades-fim da escola, incluindo as atribuições relacionadas com a administração de pessoal,	01-Cumprir e fazer cumprir prazos estabelecidos para a execução dos trabalhos de responsabilidade da Secretaria.	01-Organizar a rotina da escola.	01- Expedir certificados de conclusão de anos e de cursos e outros documentos relativos à vida escolar dos alunos. 02- Manter registros resultados anuais dos processos de avaliação de	01-Prontuário de alunos, boletim escolar atualizada. 02-Certificados de conclusões expedidos.	Avaliar o desempenho da seção através dos trabalhos realizados com

35





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
 EE PROF. RUBENS OSCAR GUELLI
 Rua Marcelo Cavalcante de Menezes nº 415 - CEP 13.181-503
 Jardim Santiago – Sumaré - SP – Fone 3864 2008
 Ato de Criação - 21.922/84 – D.O 01/02/1984 Ciclo I



<p>material, patrimônio, finanças, atividades complementares e com a vida escolar.</p>		<p>promoção, de reuniões administrativas, de termos de visitas de Supervisores de Ensino e outras autoridades de ensino.</p> <p>03-Manter registros de levantamento de dados estatísticos e informações adicionais.</p> <p>04-Preparar e afixar, em locais próprios, quadros de horários de aulas e controlar o cumprimento da carga horária anual.</p> <p>05 - Preparar relatórios, comunicados e editais relativos à matrícula e demais atividades escolares.</p> <p>06-Receber, registrar, distribuir e expedir correspondência, processos e papéis em geral que tramitem na escola, organizando o protocolo e arquivo escolar.</p> <p>07-Registrar e controlar a frequência do pessoal docente, técnico e administrativo.</p> <p>08-Preparar e expedir atestados ou boletins relativos à frequência do pessoal docente, técnico e administrativo.</p> <p>09-Preparar folhas de Pagamento de vencimentos e salários do pessoal da escola.</p> <p>10-Organizar e manter atualizados assentamentos dos servidores em exercício na escola.</p> <p>11-Seguir a risca</p>	<p>03-Registros de resultados bimestrais e finais atualizados.</p> <p>04-Quadro Escolar - cadastro, Censo Escolar atualizado.</p> <p>05-Atividades de rotina organizadas.</p> <p>06-Comunicados, editais, divulgados.</p> <p>07-Ofícios e informações expedidas.</p> <p>08-Livro do Ponto atualizado.</p> <p>09-Frequência do pessoal registrada.</p> <p>10-Publicações informações e requerimentos atualizados e arquivados.</p> <p>11-Expedição de pagamento digitado.</p>	<p>qualidade e dentro dos prazos determinados</p>
--	--	---	--	---





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
EE PROF. RUBENS OSCAR GUELLI
Rua Marcelo Cavalcante de Menezes nº 415 - CEP 13.181-503
Jardim Santiago – Sumaré - SP – Fone 3864 2008
Ato de Criação - 21.922/84 – D.O 01/02/1984 Ciclo I



		<p>cronograma de digitação estabelecido pela DE/DSD.</p> <p>12-Preparar escala de férias anuais dos servidores em exercício na escola.</p> <p>13-Preparar e afixar, em locais próprios, horário de pessoal administrativo.</p> <p>14-Requisitar, receber e controlar o material de consumo.</p> <p>15-Prestação de contas convênio FDE/APM e PDDE (Programa Dinheiro Direto na escola).</p> <p>16-Organizar e encaminhar à Diretoria de Ensino os documentos de prestação de contas FDE/APM, Manutenção e Prestação de Serviços.</p> <p>17-Manter registros de material permanente recebido pela escola do que lhe for dado ou cedido, bem como elaborar inventário dos bens patrimoniais.</p> <p>18-Organizar e manter atualizados textos de leis, decretos, regulamentos, resoluções e comunicados de interesse da escola.</p> <p>19-Atender aos serviços da escola e aos alunos, prestando-lhes esclarecimentos relativos à escrituração e legislação.</p> <p>20-Atender pessoas que tenham assuntos a tratar na escola.</p> <p>21-Digitação de Plano</p>	<p>12-Quadro de escala de férias preparado.</p> <p>13-Quadros afixados.</p> <p>14-Impressos e material de secretaria controlada.</p> <p>15-Processo de prestação de contas encaminhado.</p> <p>16- Processo de prestação de contas encaminhado.</p> <p>17-Inventários de bens patrimoniais atualizados.</p> <p>18-“Recortes” de Diário Oficial arquivados.</p> <p>19-Atendimento ao público.</p> <p>20-Atendimento público realizado.</p> <p>21-Documentos pedagógicos digitados.</p>	
--	--	--	---	--





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ
EE PROF. RUBENS OSCAR GUELLI
Rua Marcelo Cavalcante de Menezes nº 415 - CEP 13.181-503
Jardim Santiago - Sumaré - SP - Fone 3864 2008
Ato de Criação - 21.922/84 - D.O 01/02/1984 Cíelo I



			Escolar, de textos para ATPCs, reuniões, reuniões pedagógicas e planejamento e dos planos de reforço e recuperação.		
--	--	--	---	--	--

PLANOS DE TRABALHO AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

<p>Justificativa:-O núcleo Operacional composto pelo pessoal de apoio:- Agente de Serviços Escolares e Agente de Organização Escolar tem a função de proporcionar apoio ao conjunto de ações complementares de natureza administrativa e curricular.</p>
<p>Objetivos Gerais e específicos:-Colaborar com o processo Político Pedagógico da Escola, desempenhando as atribuições próprias de cada função.</p>
<p>Metas:-Oferecer suporte de natureza pedagógica e administrativa ao corpo docente, discente e direção da escola.</p>
<p>Forma de Acompanhamento:-Supervisão frequente e Periódica através de observação, constatando se o trabalho executado apresenta qualidade e eficácia, dentro do estabelecido no Plano de Trabalho.</p>

Objetivos	Metas	Estratégias	Ações	Resultados Esperados	Avaliação
<p>01-Desenvolver atividades âmbito da organização escolar, relacionadas com a execução de ações envolvendo a secretaria escolar e o atendimento a alunos e a comunidade escolar, de acordo com as necessidades da Unidade Escolar.</p>	<p>01-Padronizar os serviços de natureza administrativa e pedagógica, atendimento aos alunos e divulgação de resultados.</p>	<p>01-Organizar a rotina da escola</p>	<p>1.1. Executar tarefas auxiliares relacionadas com apoio administrativo e técnico-pedagógico que lhes forem atribuídas.</p> <p>1.2. Controlar a movimentação dos alunos no recinto da escola e em suas imediações.</p> <p>1.3. Orientar os alunos quanto a Normas de Gestão e</p>	<p>1.1. Atendimento ao corpo docente e discente e comunidade.</p> <p>1.2. Movimentação no recinto escolar disciplinada.</p> <p>1.3. Alunos orientados e encaminhados.</p> <p>1.4. Ocorrências registradas e comunicadas.</p>	<p>Avaliar o desempenho dos funcionários e a qualidade dos serviços prestados através de questionários de avaliação e observação da Equipe Gestora e Conselho de Escola.</p>





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
 EE PROF. RUBENS OSCAR GUELLI
 Rua Marcelo Cavalcante de Menezes nº 415 - CEP 13.181-503
 Jardim Santiago – Sumaré - SP – Fone 3864 2008
 Ato de Criação - 21.922/84 – D.O 01/02/1984 Ciclo I



			<p>Convivência da Escola.</p> <p>1.4. Informar a Direção sobre a conduta dos alunos, registrar e comunicar ocorrências.</p> <p>1.5. Divulgar avisos e instruções de interesse da comunidade escolar.</p> <p>1.6. Atender aos professores, em aulas, nas solicitações de material escolar e nos problemas disciplinares ou de assistência aos alunos.</p> <p>1.7. Colaborar na execução de atividades cívicas, sociais e culturais da escola e trabalhos curriculares complementares da classe.</p> <p>1.8. Providenciar atendimento aos alunos em caso de enfermidade ou acidente.</p> <p>1.9. Prestar serviços de mensageiro</p>	<p>1.5. Avisos e instruções comunicados</p> <p>1.6. Material e atendimento individual e coletivo providenciados.</p> <p>1.7. Ambientes cívicos e apresentações preparadas.</p> <p>1.8. Primeiros socorros atendidos.</p> <p>1.9. Avisos e comunicados entregues.</p>	
--	--	--	---	--	--





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
 EE PROF. RUBENS OSCAR GUELLI
 Rua Marcelo Cavalcante de Menezes nº 415 - CEP 13.181-503
 Jardim Santiago – Sumaré - SP – Fone 3864 2008
 Ato de Criação - 21.922/84 – D.O 01/02/1984 Cielo I



PLANOS DE TRABALHO DE AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES

Objetivos	Metas	Estratégias	Ações	Resultados Esperados	Avaliação
01. Desenvolver atividades no âmbito da organização escolar, relacionadas com a execução de serviços de limpeza e atendimento à alunos e comunidade.	01. Manter as boas condições de uso do espaço escolar, higiene e organização.	01. Organizar os serviços de limpeza e de rotina de atendimento aos alunos.	<p>1.1. Executar tarefas auxiliares relacionadas a apoio administrativo, pedagógico que lhes forem atribuídas pela direção.</p> <p>1.2. Executar serviços de limpeza interna e externa do prédio escolar.</p> <p>1.3. Seguir os procedimentos de limpeza, manutenção e conservação do prédio, mobiliário e equipamentos descritos no Guia de Serviços da firma contratada Ambiental.</p> <p>1.4. Informar a direção e vice direção sobre os reparos necessários no mobiliário, equipamentos, rede hidráulica, elétrica.</p> <p>1.5. Requisitar, receber, conferir e controlar o material de limpeza, cuidando também para que não haja desperdício</p>	<p>1.1. Serviços escolares executados.</p> <p>1.2. Limpeza realizada.</p> <p>1.3. Serviços descritos efetuados.</p> <p>1.4. Informações registradas e comunicadas à equipe gestora.</p> <p>1.5. Material de limpeza bem utilizado.</p>	Supervisão frequente e periódica através de observação constatando se os serviços executados apresentam qualidade e eficácia, dentro do estabelecimento no Plano de Trabalho.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
EE PROF. RUBENS OSCAR GUELLI
Rua Marcelo Cavalcante de Menezes nº 415 - CEP 13.181-503
Jardim Santiago – Sumaré - SP – Fone 3864 2008
Ato de Criação - 21.922/84 – D.O 01/02/1984 Ciclo I



PLANOS DE TRABALHO DE PROFESSORES COORDENADORES

Objetivos	Metas	Estratégias	Ações	Resultados Esperados	Avaliação
<ul style="list-style-type: none"> - Acompanhar, avaliar e controlar o desenvolvimento da programação do currículo organizado pela SEE; - Incentivar a participação da comunidade nas atividades escolares; - Propor e coordenar atividades de aperfeiçoamento e atualização de professores; - Auxiliar a Equipe Gestora na coordenação dos diferentes projetos, inclusive os de reforço da aprendizagem; - Elaborar, planejar e liderar o desenvolvimento das atividades das ATPCs; - Apresentar práticas inovadoras incentivando o uso dos recursos tecnológicos e pedagógicos disponíveis na Unidade Escolar; - Observar a atuação do professor em sala de aula com a finalidade de recolher subsídios para aprimorar o trabalho docente, com vistas ao avanço da aprendizagem; - Avaliar os resultados do ensino no âmbito escolar; - Participar de cursos oferecidos pela EFAP 	<ul style="list-style-type: none"> - Espera-se que para atingirmos êxito no processo ensino-aprendizagem, é essencial o envolvimento e comprometimento do corpo docente no desenvolvimento das atividades de acordo com o currículo oficial; - Aplicar diferentes estratégias de formação continuada em reunião das HTPCs, atingindo 100% dos professores com frequência na Unidade Escolar; - Envolvimento dos docentes para o incentivo da prática de leitura nas diferentes disciplinas 	<ul style="list-style-type: none"> - Estabelecer um bom relacionamento entre a equipe gestora e o corpo docente visando assim um diálogo permanente e um trabalho integrado; - Propiciar momentos de formação continuada de professores nas HTPCs repassando orientações recebidas pela equipe dos PCNPs da Oficina Pedagógica. - Utilizar os recursos tecnológicos com os docentes na finalidade de aproximar e integrar à geração de alunos do século XXI; - Analisar os boletins ou resultados relativos: SARESP, AAP, PROVA BRASIL e ANA; - Tematizar boas práticas em sala de aula através de vídeos específicos dos conteúdos; - Realizar devolutivas aos docentes indicando referências bibliográficas. 	<ul style="list-style-type: none"> - Zelar pela qualidade do ensino e acompanhar o rendimento escolar dos alunos, indicando os meios para recuperações, adaptações, reclassificações e selecionar, com o grupo, estratégias e recursos didáticos que requeiram a participação pedagógica, bem com avaliar os resultados e aproveitamento dos objetivos propostos; - Incentivar cada professor a compartilhar suas experiências bem sucedidas em sala de aula de forma que contribua na formação de cada um; - Promover um clima escolar favorável à aprendizagem e ao ensino, a partir do entrosamento entre os membros da comunidade escolar e das relações interpessoais; - Manter um bom relacionamento entre o corpo docente e discente sendo o elo entre o corpo gestor e os demais setores pedagógicos; - Proporcionar espaços de apresentação e exposição dos Projetos desenvolvidos na Unidade Escolar. 	<ul style="list-style-type: none"> - Com a implantação das estratégias e o desenvolvimento das ações pretende-se que há melhoria na aprendizagem dos alunos principalmente, na prática docente em sala de aula e consequentemente, na melhoria dos índices dos alunos tanto nas avaliações internas e externas como no desempenho em sala de aula. 	<ul style="list-style-type: none"> - A avaliação será realizada em HTPC pelo corpo docente onde cada um poderá colocar os pontos positivos, negativos e sugestões, com a intenção de melhorar e aperfeiçoar o trabalho de coordenação pedagógica.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
 EE PROF. RUBENS OSCAR GUELLI
 Rua Marcelo Cavalcante de Menezes nº 415 - CEP 13.181-503
 Jardim Santiago – Sumaré - SP – Fone 3864 2008
 Ato de Criação - 21.922/84 – D.O 01/02/1984 Ciclo I



PLANOS DE TRABALHO DO CONSELHO DE ESCOLA

<p>Responsáveis: Sonia Ribeiro Pomini</p>
<p>Justificativa:-Fomentar a implementação e o fortalecimento do Conselho de Escola com os que vivem entorno e dentro da escola, no sentido de participarem nas decisões e no sentido dela, se faz necessário, no sentido de assumimos esse país democraticamente.</p>
<p>Objetivos Específicos e Gerais:-Implementar a gestão democrática na escola, favorecendo um espaço de formação humana, construção de cidadania, cultura e qualidade da Educação.</p>
<p>Metas:-Ampliar a participação dos pais de alunos na decisão, organização e prestação de serviços educacionais.</p>
<p>Forma de Acompanhamento:-Avaliação e acompanhamento das Metas e Ações previstas no Plano de Gestão, através de questionários elaborados para esse fim. Registros das reuniões previstas.</p>
<p>Atribuições:-Deliberar sobre: Diretrizes e metas da Unidade Escolar, na ocasião do Plano Escolar. Alternativas de solução para os problemas de natureza administrativa e pedagógica. Projetos de atendimento psico pedagógicose material do aluno. Programas especiais visando aintegração escola- família- comunidade. Criação e regulamentação das instituições auxiliares da escola. Prioridades para aplicação de recursos da escola e das instituições auxiliares. A indicação, a ser feita pelo respectivo Diretor de Escola; Vice Diretor, quando este for oriundo de outra Unidade Escolar. As penalidades disciplinares a que estiverem sujeitos os funcionários, servidores e alunos da Unidade Escolar.</p> <p>- Elaborar o calendário, observando as normas do Conselho de Educação e a legislação pertinente.</p> <p>Avaliar bimestralmente as ações previstas em anexo.</p> <p>Tomar providências em relação a determina das ações que não forem realizadas total ou parcialmente.</p> <p>Apreciar os relatórios da escola, analisando seu desempenho em face das diretrizes e metas estabelecidas.</p>





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
 EE PROF. RUBENS OSCAR GUELLI
 Rua Marcelo Cavalcante de Menezes nº 415 - CEP 13.181-503
 Jardim Santiago – Sumaré - SP – Fone 3864 2008
 Ato de Criação - 21.922/84 – D.O 01/02/1984 Ciclo I



Objetivos	Metas	Estratégias	Ações	Resultados Esperados	Avaliação
<p>01. Apoiar a implementação e o fortalecimento do Conselho de Escola dentro do princípio constitucional da gestão democrática da educação.</p> <p>02. Ampliar a participação da comunidade escolar e local na gestão administrativa, financeira e pedagógica da escola pública.</p> <p>03. Garantir a participação da comunidade escolar e local na definição do Projeto Político Pedagógico.</p>	<p>01. Ampliar a participação dos pais de alunos na decisão, organização e prestação de serviços educacionais.</p> <p>02. Capacitar os membros do Conselho de Escola para que contribuam para a melhoria da qualidade do ensino ofertado.</p> <p>03. Construir o Projeto Político Pedagógico com a participação ampla de todos os segmentos.</p>	<p>01. Organizar as eleições anuais do Conselho de Escola.</p> <p>02. Dinamizar a atuação do Conselho de Escola.</p> <p>03. Obter total comprometimento da comunidade escolar com o processo de elaboração do Projeto Político Pedagógico.</p>	<p>01. Convocar todos os segmentos da escola para a eleição do colegiado.</p> <p>02. Debater e tornar claros os objetivos, contribuições e atribuições dos membros do Conselho de Escola.</p> <p>03. Propor e coordenar discussão junto aos segmentos e votar as alterações metodológicas, didáticas e administrativas na escola, respeitada a legislação vigente para a construção da Proposta Pedagógica da Escola para o quadriênio.</p> <p>04. Participar da elaboração do Calendário Escolar e alterações necessárias, observada a legislação vigente.</p>	<p>01. Eleição do Conselho de Escola</p> <p>02. Participação consciente dos deveres e direitos dos integrantes</p> <p>03. Projeto Político Pedagógico discutido e elaborado.</p> <p>04. Calendário Escolar elaborado.</p>	<p>A avaliação será realizada pelo Conselho de Escola nas reuniões ordinárias e extraordinárias, no final do ano para verificar o cumprimento das metas.</p>





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
EE PROF. RUBENS OSCAR GUELLI
Rua Marcelo Cavalcante de Menezes nº 415 - CEP 13.181-503
Jardim Santiago – Sumaré - SP – Fone 3864-2008
Ato de Criação - 21.922/84 - D.O 01/02/1984 Cíelo I



PLANOS DE TRABALHO DO CONSELHO DE CLASSE SÉRIE E ANO

Objetivos	Metas	Estratégias	Ações	Resultados Esperados	Avaliação
<p>01. Proporcionar a discussão coletiva sobre o processo ensino aprendizagem e favorecer a integração e sequência dos conteúdos curriculares de cada série.</p>	<p>01. Replanejar o processo ensino-aprendizagem a partir dos dados apontados e registrados.</p>	<p>01. Promover um momento de reflexão que gera ações em benefício do processo de ensino e aprendizagem.</p>	<p>1.1. Registrar as reuniões bimestrais em atas pertinentes.</p> <p>1.2. Propor procedimentos e formas diferenciadas de ensino e de estudos.</p> <p>1.3. Encaminhar alunos para participarem da recuperação contínua e paralela.</p> <p>1.4. Acompanhar o processo de avaliação de cada turma, analisar os dados qualitativos e quantitativos do processo ensino aprendizagem.</p> <p>1.5. Atuar com responsabilidade na discussão sobre a possibilidade de avanço do aluno para série/ano subsequente ou retenção após os resultados finais, levando em consideração o desenvolvimento integral do aluno.</p>	<p>1.1 Atas bimestrais efetuadas.</p> <p>1.2. Ações diferenciadas propostas.</p> <p>1.3. Orientar os alunos sobre a importância da participação.</p> <p>1.4. Análise do desempenho e frequência realizada.</p> <p>1.5. Decisões sobre promoção e retenção de alunos efetuados.</p>	<p>A heteroavaliação realizada em grupo é o momento em que os docentes e alunos avaliam avanços e dificuldades que percebem no próprio interior do grupo.</p>
<p>02. Propiciar a abertura à autonomia crítica, convite à reflexão e atitude proativa na resolução de problemas.</p>	<p>02. Socializar as conquistas, dificuldades encontradas e sugestões para sua superação registrando em atas e em gráficos.</p>	<p>02. Realizar o Conselho Participativo envolvendo o Professor Representante de Classe, alunos e demais professores.</p>	<p>2.0. Reunir-se primeiramente com a classe e após a discussão dos problemas e sugestões o professor representante apresenta o resultado no Conselho de Classe/Série e Ano.</p> <p>2.1. Elaborar os gráficos de rendimentos e frequência e afixar na classe para divulgação na reunião de pais.</p>	<p>2.0. Conselho Participativo realizado e registrado.</p> <p>2.1. Gráficos de desempenho afixados.</p>	





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
 EE PROF. RUBENS OSCAR GUELLI
 Rua Marcelo Cavalcante de Menezes nº 415 - CEP 13.181-503
 Jardim Santiago – Sumaré - SP – Fone 3864 2008
 Ato de Criação - 21.922/84 – D.O 01/02/1984 Ciclo I



PLANO DE TRABALHO DO GRÊMIO ESTUDANTIL

Objetivos	Metas	Estratégias	Ações	Resultados Esperados	Avaliação
O objetivo do Grêmio Estudantil na Unidade Escolar é representar os alunos e seus interesses dentro espaço físico e estende até a comunidade. É importante ressaltar que a obediência faz parte das regras dessa instituição de ensino.	Estimular e motivar nos membros do Grêmio Estudantil o senso crítico e participativo, capacidade de liderança e engajamento nas atividades escolares e comunitárias é fundamental para que haja um bom trabalho. Organização e representação dos alunos.	O Plano de trabalho do Grêmio Estudantil consiste em reunirem-se uma vez por mês, as quintas-feiras em uma das dependências desta Unidade Escolar para colocar em prática as propostas elencadas na época de sua campanha. Dentre elas destacamos abaixo aquelas que já estão sendo realizadas e algumas que estão em fase de organização: -Tarde de Show de Talentos- previstos para a "Semana das Crianças -Organização de um mural no pátio com informações relevantes para os alunos, entre eles os trabalhos de destaque de alguns alunos, renovável a cada duas semanas; -Organização de gincanas culturais; -Campanha de doação de alimento previsto para todo o ano. O representante	- Campanhas diversas para arrecadação de doações voluntárias (alimentos, agasalhos, camiseta do uniforme). Realização de festas promovendo a integração escola-comunidade, jogos inter classes; -Atividades culturais específicas no Calendário Escolar; -Levantamento das necessidades da escola:- manutenção do prédio escolar; - Embelezamento da escola, pinturas dos troncos das árvores, plantio de plantas ornamentais; Essas ações fazem com que o progresso caminhe para o futuro escolar de todos os alunos que eleva o trabalho de todos.	A força, a participação dos gremistas na Unidade Escolar, é reforçada êxito do Projeto Político Pedagógico. Atividades desenvolvidas dentro das regras escolares vêm para dar todo apoio necessário, nas iniciativas dos projetos apresentados, colocando em prática, o fortalecimento de suas propostas apresentadas até o momento.	A avaliação é realizada mensalmente com o objetivo de organizar, reorganizar, avaliar as ações realizadas pelo Grêmio.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ
 EE PROF. RUBENS OSCAR GUELLI
 Rua Marcelo Cavalcante de Menezes nº 415 - CEP 13.181-503
 Jardim Santiago - Sumaré - SP - Fone 3864 2008
 Ato de Criação - 21.922/84 - D.O 01/02/1984 Cielo 1



		do Grêmio Estudantil e o diretor social ficaram responsáveis por organizar a campanha, indo de classe solicitando apoio aos colegas.			
--	--	--	--	--	--

PLANOS DE TRABALHO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES

Responsáveis: Sonia Ribeiro Pomini e Renata Garbelini

Objetivos Específicos e Gerais: Contribuir para o aprimoramento do processo de construção da autonomia da escola com relações de convivência da comunidade escolar.

Colaborar com o Conselho de Escola da Unidade Escolar para atingir as metas no Plano de Gestão.

Mobilizar os recursos humanos, materiais humanos, materiais e financeiros da comunidade, para auxiliar a escola, promovendo condições que permitam: A melhoria do ensino; Desenvolvimento de atividades de assistência ao escolar nas áreas socioeconômico e da saúde.

A conservação e manutenção do prédio, do equipamento e das instalações.

Programação das atividades culturais e de lazer que envolva a participação conjunta dos pais, professores e alunos.

Favorecer o entrosamento entre pais e professores possibilitando: Aos pais informações relativas aos objetivos educacionais, métodos educacionais, métodos e processos de ensino, quanto ao aproveitamento escolar de seus filhos.

Aos professores, maior visão das condições ambientais dos alunos e de sua vida no lar.

Promover festas de acordo com a programação do calendário escolar.

Metas: Ampliar e aprimorar a participação dos pais de alunos na organização e prestação de serviços educacionais.

Forma de Acompanhamento: Registro de presença dos pais nas reuniões.

Registro de atas nas reuniões previstas.

Avaliação constante do Plano de Trabalho. Reuniões mensais em conjunto com o Conselho de Escola, Grêmio Estudantil e alunos representantes de classes.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
EE PROF. RUBENS OSCAR GUELLI
Rua Marcelo Cavalcante de Menezes nº 415 - CEP 13.181-503
Jardim Santiago – Sumaré - SP – Fone 3864 2008
Ato de Criação - 21.922/84 – D.O 01/02/1984 Cíelo I



19 – CRITÉRIOS PARA ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO TRABALHO REALIZADO PELOS DIFERENTES ATORES DO PROCESSO EDUCACIONAL:

METAS DE GESTÃO E ESTRATÉGIAS PARA CONSECUÇÃO

NÚMERO DA META	DIMENSÃO DA GESTÃO ESCOLAR GERADORA	META	QUANTIFICAÇÃO	PERÍODO DE CONSECUÇÃO (Ano, biênio, quadriênio, outros)
01	Gestão de Resultados	Realizar uma pesquisa semestral de satisfação entre pais e alunos sobre a escola.	Uma pesquisa.	Semestral
02	Gestão de Resultados	Transparência de Avaliação dos alunos com formas diversificadas.	Aprimorar o processo de avaliação de acordo com critérios coletivos e instrumentos comuns	Anual
03	Gestão de Resultados	Taxas de Aprovação e Retenção.	Manter a elevada taxa de promoção em 100% e combater a retenção através do acompanhamento diário, combatendo assim também em 0% a evasão escolar.	Anual
04	Gestão Participativa	Maior participação dos pais no acompanhamento da vida escolar dos alunos.	Aumentar em 100% a presença dos pais em reuniões bimestrais de forma cumulativa.	Bimestral
05	Gestão Participativa	Que a Unidade Escolar consiga parceria de outras instituições.	Desenvolver projetos que possibilitem as parcerias com instituições do entorno da Unidade Escolar.	Anual
06	Gestão Pedagógica	Conhecimento e execução do Currículo Oficial por parte de todo corpo docente.	Viabilizar grupos de estudos, integrando todos os docentes, que aprofundem o conhecimento sobre a fundamentação teórica e	Curto Prazo e Médio Prazo.

47



SEDUCCAP20211194876A





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
 EE PROF. RUBENS OSCAR GUELLI
 Rua Marcelo Cavalcante de Menezes nº 415 - CEP 13.181-503
 Jardim Santiago – Sumaré - SP – Fone 3864 2008
 Ato de Criação - 21.922/84 - D.O 01/02/1984 Cido J



			metodológica do currículo, a partir das experiências de sucesso já existentes no trabalho escolar.	
07	Gestão de Pessoas	Professores assíduos e comprometidos.	Conscientização dos professores com a importância da assiduidade	Curto Prazo
08	Gestão de Pessoas	O Modulo de Agente de Organização Escolar é incompleto	Embora a demanda de Agente de Organização seja incompleta é salutar e eficiente o desenvolvimento deste seguimento funcional, atendendo a demanda do Corpo Discente, Docentes e Diretoria de Ensino.	Anual
09	Gestão de Pessoas	Reunião de Equipe de Gestores	Executar reuniões reais e construtivas dentro das nossas realidades.	Semanal
10	Gestão de Manutenção do Prédio Escolar	Acessibilidade	Adequação de banheiros..	Curto Prazo
11	Gestão de Recursos Financeiros	Espaço inadequado para alimentação (Refeitório) secretaria, salas de leitura, diretor, coordenação.	Reforma urgente para ampliação do prédio escolar. Já foi encaminhado ofício à Dirigente, mas até o presente momento não tivemos respostas. Estamos aguardando.	Curto Prazo





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
EE PROF. RUBENS OSCAR GUELLI
Rua Marcelo Cavalcante de Menezes nº 415 - CEP 13.181-503
Jardim Santiago – Sumaré - SP – Fone 3864 2008
Ato de Criação - 21.922/84 - D.O 01/02/1984 Ciclo I



GESTÃO DE RESULTADOS EDUCACIONAIS

Dimensão da Gestão Escolar	Potencialidades	Desafios
Gestão de Resultados Educacionais	<p>Análise periódica dos resultados (professores, direção, alunos, pais) SARESP /IDESP e IDEB, através das etapas do MMR;</p> <p>Recuperação montada pelo próprio professor.</p> <p>Avaliações (simulado).</p> <p>Discussão periódica e sintetizada sobre a aprendizagem dos alunos e sua socialização.</p> <p>Participação dos vários segmentos da escola para alcance das metas.</p> <p>Acompanhamento e controle de frequência dos alunos</p>	<p>Sistematização das pesquisas de satisfação de alunos e pais sobre a escola.</p> <p>Trabalho parcial com as habilidades requeridas para o SARESP</p> <p>Divulgação aos pais sobre os resultados das avaliações externas (painel para a Comunidade)</p> <p>Reuniões sistemáticas do MMR.</p>
Gestão Participativa	<p>O Conselho de Escola participa eficazmente nas decisões e ações relativas à melhoria dos processos de ensino e aprendizagem.</p> <p>Representação efetiva e proporcional dos diferentes segmentos na eleição e nas reuniões do Conselho de Escola.</p> <p>Representação dos alunos nas reuniões de Conselho de classe/série.</p> <p>Comissão representativa dos vários segmentos escolares para definir o processo de aquisição de bens e contratação de serviços.</p> <p>Presença constante da Equipe Gestora nas dependências da escola (além da sua sala de trabalho) para dialogar com a comunidade escolar.</p> <p>Discussão com os pais, alunos, professores e equipe gestora, discutindo seus resultados em reuniões do Conselho de Escola.</p> <p>Devolução e comentário para os alunos, em tempo hábil, sobre todos os trabalhos e provas realizados.</p> <p>Promoção à sistemática de eventos culturais, esportivos, educacionais para a comunidade escolar e do entorno.</p> <p>Acompanhamento pela Equipe Gestora dos resultados de aprendizagem e sugestão para a melhoria do desempenho escolar.</p>	<p>Realizar parcerias com empresas, OSCIPs e Universidades.</p> <p>Participação voluntária da comunidade escolar para auxiliar na solução de problemas da escola.</p> <p>Envolvimento dos pais nas decisões relativas à melhoria da escola.</p> <p>Participação do Grêmio Estudantil nas ações da escola.</p>
	<p>O Planejamento das práticas pedagógicas é realizado de forma sistemática, contínua e coletiva.</p> <p>Recuperação Paralela.</p> <p>Inclusão.</p> <p>Análise de resultados visando elaboração de ações para melhoria continuada do desempenho escolar.</p>	<p>ATPCs objetivos e com momento de práticas pedagógicas.</p> <p>Organização do espaço físico (recuperação).</p> <p>Participação ativa dos pais.</p>





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
 EE PROF. RUBENS OSCAR GUELLI
 Rua Marcelo Cavaleante de Menezes nº 415 - CEP 13.181-503
 Jardim Santiago – Sumaré - SP – Fone 3864 2008
 Ato de Criação - 21.922/84 – D.O 01/02/1984 Cielo 1



Gestão Pedagógica.	ATPC Suporte pedagógico da sala de leitura, Práticas Experimentais, Projeto Convivência, Tecnologia e Assembleias. ATPCs mais informatizado e dinâmico, enriquecendo a formação continuada dos docentes. Monitoramento da aprendizagem.	Frequência irregular dos alunos. Melhor articulação dos objetivos nos ATPCs. Falta de compromisso dos alunos. Tratamento igual para todas as disciplinas. Não há diferença de ações para alunos de inclusão. Indisciplina dos alunos. Professores com dificuldades em avaliar os alunos de forma global.
Gestão de Pessoas	Engajamento dos professores. Integração escola/comunidade. Equipe gestora forte e participativa. Formação continuada proporcionada pelo grupo de Professores Coordenadores. Observância da legislação educacional. Diminuir os conflitos existentes nas relações aluno-aluno, aluno professores.	Dinâmicas de motivação. Observância dos direitos e deveres. Aperfeiçoar as relações humanas e sociais, predispondo para o exercício da cidadania e da convivência democrática da escola.
Gestão de Serviços de Apoio	A manutenção da limpeza realizada por três funcionários para dar conta de toda dependência escolar, e trabalhar para a conscientização de todos pela manutenção preventiva do prédio.	Conscientização do aluno para não picharem as paredes e carteiras.
Gestão de Manutenção do Prédio Escolar	A demanda é grande em relação às instalações em geral.	O valor Repassado pela FDE é sempre insuficiente para a Reforma e Manutenção da unidade escola.
Gestão de Recursos Financeiros	As decisões relacionadas instalações, equipamentos, recursos tecnológicos e materiais pedagógicos são tomados a partir dos debates realizados pelos órgãos colegiados. Divulgação de utilização dos recursos financeiros. A escola não possui ambientes suficientemente adequados para atender todas as atividades de aprendizagem dos alunos.	Os recursos do convênio APM/FDE/MEC são insuficientes em relação à demanda do prédio escolar e projetos. Não há parcerias para criar e obter recursos e garantir materiais complementares. A escola oferece pouca acessibilidade para pessoas com dificuldades de locomoção. A escola não possui um refeitório que tenha capacidade para atender os alunos que comem merenda escolar.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
 EL PROF. RUBENS OSCAR GUELLI
 Rua Marcelo Cavalcante de Menezes nº 415 - CEP 13.181-503
 Jardim Santiago – Sumaré - SP – Fone 3864 2008
 Ato de Criação - 21.922/84 – D.O.01/02/1984-C. (elg)



AÇÕES PARA CONCRETIZAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS

Nº / TÍTULO DA META	Estratégia	Descrição da ação	Responsáveis	Público - alvo	Cronograma	Quem /quando irá avaliar
01 - Avaliação Escolar	Propor avaliação coletiva da Unidade Escolar	Planejar e executar pesquisa de satisfação	Equipe Gestora e Coordenação	Conselho de Escola, APM, Grêmio Estudantil, Professores.	Reuniões Semestrais	Equipe Docente, Coordenadores e Equipe Gestora.
02 - Critérios de Avaliação	Estabelecer junto ao corpo docente os critérios avaliativos	Análise da Matriz Curricular de referência e estudo dos instrumentos avaliativos	Coordenação Pedagógica	Corpo docente	ATPCs. Bimestrais	Os Professores Coordenadores Mensalmente
03 - Taxas de Aprovação e Retenção	Acompanhamento diário dos alunos	Acompanhamento individual do aluno com baixo desempenho; Acompanhamento diário combatendo assim a Evasão Escolar. Encaminhamento para o reforço escolar.	Corpo docente Professor Referência dos Alunos com baixo rendimento e baixa frequência	Alunos com baixo rendimento e baixa frequência	Quinzenal	Equipe Gestora
04 - Participação dos pais na vida escolar com	Realizar Reunião com os pais de alunos	Recepção e acolhimento de pais com o foco em ressaltar a importância do	Diretor e Vice Diretor Coordenador Pedagógico	Pais de Alunos e Comunidade Escolar	Reuniões Bimestrais ou quando houver necessidade.	Equipe Gestora Professores Coordenadores Corpo Docente





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÊ
EE PROF. RUBENS OSCAR GUELLI
Rua Marcelo Cavalcante de Menezes nº 415 - CEP 13.181-503
Jardim Sumaré – Sumaré - SP – Fone: 3864.2008
Ativ. de Criação - 21.922.84 - D.O.01/02/1984-Cleto 1



alunos		acompanhamento dos pais na vida dos alunos.				
05 - Parcerias com outras instituições	Desenvolver projetos que possibilitem as parcerias com instituições do entorno da Unidade Escolar.	Estudo das potencialidades do entorno da Unidade Escolar. Incentivo aos docentes para que desenvolvam projetos. Identificar e sanar as dificuldades dos professores em relação ao Currículo	Equipe Gestora e Corpo Docente	Comunidade Escolar	Reuniões Semestrais durante o Planejamento e Replanejamento	Equipe Gestora e Corpo Docente durante o desenvolvimento do Projeto
06 - Estudo do Currículo	ATPCs específicos para estudo aprofundamento Currículo	Identificar e sanar a dificuldades dos professores em relação ao Currículo	Coordenação Pedagógica	Corpo Docente	ATPCs. Bimestrais	Os Professores Coordenadores diariamente. Registros das visitas em sala de aula
07-Conscientizações dos professores com a importância da assiduidade	Assiduidade e comprometimento dos professores da Unidade Escolar	Conscientização dos professores com a importância da assiduidade	Equipe Gestores e Professores Coordenadores	Corpo docente	ATPCs. Quando necessário	Equipe gestora. Acompanhamento do Livro docente.
08 – Monitoramento da aprendizagem dos alunos	Envolvimento de todos os professores no leiramento de todos os alunos	Desenvolver práticas pedagógicas inovadoras para atender as diferentes necessidades e ritmos de aprendizagem dos alunos	Equipe gestora e docentes	Alunos	Diariamente	Equipe gestora e PCs
09 - Reunião de Equipe Gestora	Aproveitar melhor o tempo	Realizar reuniões construtivas dentro das nossas necessidades	Equipe Gestora	Equipe Gestora	Semanal Segunda-Feira	Equipe Gestora

52



SEDUCCAP20211194876A





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
 EE PROF. RUBENS OSCAR GUELLI
 Rua Marcelo Cavalcante de Menezes nº 415 - CEP 13.181-503
 Jardim Santiago - Sumaré - SP - Fone 3864 2008
 Ato de Criação - 21.972.84 - D.O. 01/02/1984, Cíelo I



10 - Obras de Acessibilidade	Adequar os ambientes necessários à Acessibilidade	Construção de rampas dentro dos padrões de acessibilidade nas salas de aula, banheiros, para acessibilidade aos ambientes pedagógicos.	Equipe Gestora, Docentes, Funcionários e Alunos.	Alunos cadeirantes e comunidade escolar	Diário	Equipe Gestora
11- Demanda Ampliação do Prédio Escolar	Adequando espaço no Prédio Escolar	Redimensionar a organização do espaço administrativo para criar ambiente de trabalho da: Secretária, Sala da Direção, dos Professores Coordenadores e Refeitório.	Direção, Conselho de Escola e A.P.M.	Gestores, Agente Escolar, Agente de Organização Escolar, Professores Coordenadores e Corpo docente.	Final do ano letivo 2022	Equipe Gestora, Professores Coordenadores





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ
EE PROF. RUBENS OSCAR GUELLI
Rua Marcelo Cavaleante de Menezes nº 415 - CEP 13.181-503
Jardim Santiago - Sumaré - SP - Fone 3864.2008
Ato de Criação - 21.922/84 - D.O 01/02/1984 Cielo I



ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES

Nº Meta	Situação (Concluída em andamento)	Descrição qualitativa da realização das ações e da pertinência das estratégias que objetivam atingir a meta proposta	Encaminhamento	Data da avaliação / quem avaliou / Conselho de Escola
01	Em andamento	O acompanhamento da Avaliação coletiva da Unidade Escolar já foi concretizado e já está fazendo efeito.	A apresentação do diagnóstico será realizada sempre em reuniões de ATPCs.	Semestral na Reunião da Equipe Gestora e nas reuniões de ATPCs.
02	Em andamento	Nem todos os professores da Unidade Escolar se apropriaram do Currículo, considerando que os Professores II, não tinham contato com o Ler e Escrever e EMAI.	Estudos do Currículo nas reuniões de ATPCs e Reuniões de Formação nas ATPLs...	Acompanhamento diário pelos Professores Coordenadores.
03	Em andamento	Os Professores Coordenadores promoverão o acompanhamento diário de alunos com baixo rendimento e frequência irregular.	Recuperação contínua PCA/PCG	Professor Coordenador e o Professor.
04	Em andamento	Realizada Bimestralmente em conformidade com o Calendário Escolar.	Aperfeiçoar e melhorar a participação dos pais.	Equipe Gestora Professores Coordenadores.
05	Em andamento	A Unidade Escola está em vias de concretizar a Parceria com uma OSCIP local.	Incentivo aos docentes na elaboração de projetos que possibilitem as parcerias.	Equipe Gestora, Coordenadores e Professores
06	Em andamento	Otimizar a boa gestão em sala de aula e conhecimento do Programa Ler e Escrever, EMAI.	Formação continuada dos professores nas ATPCs sobre práticas docentes.	Acompanhamento diário pelos Professores Coordenadores.
07	Em andamento	Aguardando decisão do Governo estadual em preencher a demanda do módulo.	Encaminhamento de solicitação via Ofício a Diretoria de Ensino	Gestor
08	Em andamento	Elaboração de um calendário mensal de trabalho. Escolha de temas dentro da nossa	Reuniões semanais que determinarão os temas formativos nas reuniões de	Equipe Gestora e Professores Coordenadores





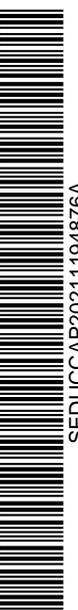
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
EE PROF. RUBENS OSCAR GUELLI
Rua Marcelo Cavaleante de Menezes nº 415 - CEP 13.181-503
Jardim Santiago – Sumaré - SP – Fone 3864 2008
Ato de Criação - 21.922/84 – D.O 01/02/1984 Cielo I



		realidade	ATPCs	
09	Em andamento	É uma competência e deliberação da FDE.	Encaminhamento de solicitação via Ofício a Diretoria de Ensino	Gestor
10	Em andamento	É uma competência e deliberação da FDE	Encaminhamento de solicitação via Ofício a Diretoria de Ensino	Gestor

AVALIAÇÃO ANUAL DO CUMPRIMENTO DAS METAS DE GESTÃO

Nº/TÍTULO DA META	Período de execução	Avaliação qualitativa e quantitativa homologada pelo Conselho de Escola	Encaminhamento para o ano
1- Avaliação Escolar	Anual	O trabalho realizado é para atingir a meta plenamente neste ano de 2021. Após a Avaliação Final é que saberá do resultado deste trabalho.	O objetivo do nosso trabalho é que aumente plenamente a meta atingida e continue aumentando nos futuros anos.
2-Estudo do Currículo	Anual	O trabalho realizado é para atingir a meta plenamente neste ano de 2021. Após a Avaliação Final é que saberá do resultado deste trabalho.	O objetivo do nosso trabalho é que aumente plenamente a meta atingida e continue aumentando nos futuros anos.
3-Taxas de aprovação e retenção	Anual	O trabalho realizado é para atingir a meta plenamente neste ano de 2021. Após a Avaliação Final é que saberá do resultado deste trabalho	O objetivo do nosso trabalho é que aumente plenamente a meta atingida e continue aumentando nos futuros anos.
04-Participação dos pais na vida escolar com alunos	Anual	O trabalho realizado é para atingir a meta plenamente neste ano de 2021. Após a Avaliação Final é que saberá do resultado deste trabalho	O objetivo do nosso trabalho é que aumente plenamente a meta atingida e continue aumentando nos futuros anos.
05- Parcerias com outras instituições	Anual	O trabalho realizado é para atingir a meta plenamente neste ano de 2021. Após a Avaliação Final é que saberá do resultado deste trabalho	O objetivo do nosso trabalho é que aumente plenamente a meta atingida e continue aumentando





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ
 EE PROF. RUBENS OSCAR GUELLI
 Rua Marcelo Cavalcante de Menezes nº 415 - CEP 13.181-503
 Jardim Santiago - Sumaré - SP - Fone 3864.2008
 Ato de Criação - 21.922/84 - D.O 01/02/1984 Ciclo I



			nos futuros anos.
06-Estudo do Currículo	Anual	O trabalho realizado é para atingir a meta plenamente neste ano de 2021. Após a Avaliação Final é que saberá do resultado deste trabalho	O objetivo do nosso trabalho é que aumente plenamente a meta atingida e continue aumentando nos futuros anos.
07-Conscientizações dos professores com a importância da assiduidade	Anual	O trabalho realizado é para atingir a meta plenamente neste ano de 2021. Após a Avaliação Final é que saberá do resultado deste trabalho	O objetivo do nosso trabalho é que aumente plenamente a meta atingida e continue aumentando nos futuros anos
08-Demanda de Funcionários	Anual	O trabalho realizado é para atingir a meta plenamente neste ano de 2021. Após a Avaliação Final é que saberá do resultado deste trabalho	O objetivo do nosso trabalho é que aumente plenamente a meta atingida e continue aumentando nos futuros anos.
09-Reunião de Equipe Gestora	Anual	O trabalho realizado é para atingir a meta plenamente neste ano de 2021. Após a Avaliação Final é que saberá do resultado deste trabalho	O objetivo do nosso trabalho é que aumente plenamente a meta atingida e continue aumentando nos futuros anos.
10-Obras de Acessibilidade	Anual	O trabalho realizado é para atingir a meta plenamente neste ano de 2021. Após a Avaliação Final é que saberá do resultado deste trabalho	O objetivo do nosso trabalho é que aumente plenamente a meta atingida e continue aumentando nos futuros anos.
11-Demanda Ampliação do Prédio Escolar	Anual	O trabalho realizado é para atingir a meta plenamente neste ano de 2021. Após a Avaliação Final é que saberá do resultado deste trabalho	O objetivo do nosso trabalho é que aumente plenamente a meta atingida e continue aumentando nos futuros anos.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
EE PROF. RUBENS OSCAR GUELLI
Rua Marcelo Cavalcante de Menezes nº 415 - CEP 13.181-503
Jardim Santiago – Sumaré - SP – Fone 3864 2008
Ato de Criação - 21.922/84 – D.O. 01/02/1984 Cielo I



20 – CONSIDERAÇÕES FINAIS:

No Brasil a Educação esteve há muito tempo aprisionada a práticas e metodologias tradicionais, onde os conteúdos em sua maioria eram vivenciados de forma fragmentada e descontextualizada. Perpetuou-se nas escolas a cultura da transmissão de conhecimentos, de repasse de informações e conceitos pré-estabelecidos e imutáveis, as quais, privilegiava uma determinada situação social.

Nas últimas décadas essas práticas educacionais tornaram-se insuficientes para dar conta da verdadeira essência do processo educacional, onde o foco passou a ser o educando e não mais o educador. As verdades absolutas de outrora já não são mais capazes de justificar as infinitudes de práticas pedagógicas desumanas e irreflexivas.

Mesmo vivendo um momento de profundas transformações no sistema educacional brasileiro. Mudanças que são reflexo de um acelerado movimento sociopolítico, avanço tecnológico e cultural em todo o mundo. Nesse contexto, a escola precisa repensar sua prática, sua existência numa sociedade pós-moderna que busca a transformação do profissional de ensino, partindo de uma proposta sociointeracionista e protagonista.

Em meio às transformações dessa sociedade surge um novo modelo educacional, mais humano, comprometido com a formação do profissional cidadão, capaz de sobreviver na atual sociedade envolta pelas novas tecnologias, mas que apoia seu crescimento como indivíduo nas experiências colhidas através das relações sociais. O novo modelo educacional que surge das experiências malsucedidas do nosso passado em educação sugere que o educador tenha seu perfil modificado a fim de atender as demandas da sociedade atual, apela pela sensibilidade dos profissionais da educação para que estes possam desenvolver no discente muito mais do que os aspectos cognitivos e psicomotor, mas, sobretudo a afetividade (socioemocional) e as relações sociais (protagonismo). Esse profissional, agora mais completo e sensível, é capaz de unir conhecimento às várias linguagens flexibilizando o processo de ensino e aprendizagem e tornando-o constante por toda a vida.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
EE PROF. RUBENS OSCAR GUELLI
Rua Marcelo Cavalcante de Menezes nº 415 - CEP 13.181-503
Jardim Santiago – Sumaré - SP – Fone 3864 2008
Ato de Criação - 21.922/84 – D.O. 01/02/1984 Ciclo I



Essa “nova educação” agora se preocupa com a inclusão social, adere às novas tecnologias, numa proposta interdisciplinar. Atende as expectativas dos indivíduos possibilitando o sucesso e a permanência na escola, visa o desenvolvimento pleno do educando para que o mesmo possa interagir e transformar a sociedade.

Na perspectiva de uma avaliação mais humanizadora e emancipadora depositam-se as esperanças de construção de uma sociedade mais igualitária e preparada para as futuras transformações que possam surgir. Onde os indivíduos construam por meio da pluralidade das diferenças e das relações sociais, experiências mais humanas para povoar no íntimo de cada um, uma sociedade mais justa e digna.

E a escola Estadual Professor Rubens Oscar Guelli, com a implantação do Projeto de Escola de Período Integral, não se limita a ensinar a criança (o aluno) a ler, escrever e adquirir noções de matemática elementar. Mas vem proporcionando aos alunos a oportunidade de desenvolver plenamente sua personalidade no que se refere à construção da inteligência e da moralidade, a fim de que possa contribuir de maneira decisiva para a formação e um cidadão apto a cooperar e a ser solidário e capaz de empreender transformações sociais e culturais.

Como o PPP (Projeto Político Pedagógico) trata-se de um documento aberto e flexível, “produto” de um processo de permanente reflexão e que se constrói e se orienta com intencionalidade, com compromisso definido coletivamente, sendo fruto da interação entre os Objetivos e Prioridades estabelecidas pela coletividade, é óbvio que nos próximos anos ele será retomado quantas vezes forem necessárias – visando a realização das propostas aqui delineadas, ou seja, será um constante “ir e vir” (avaliar, refletir e agir) às fontes e às práticas realizadas e a serem realizadas.

